



**3ª CONFERÊNCIA**  
**Municipal da**  
**Juventude**

Reconstruir no presente,  
construir o futuro:  
**desenvolvimento,  
direitos, participação  
e bem viver**

**25.09 | ÀS 13H**

CASA DE EVENTOS PRIVILÈGE BÚZIOS  
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 550 - CENTRO, BÚZIOS

   
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Gabinete do Prefeito*

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **27 de setembro de 2023, às 10h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Gabinete do Prefeito*

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **29 de setembro de 2023, às 10h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**  
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**  
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**  
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**  
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral (CGM)**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**  
MARCELO SOUZA ROCHA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)**  
URIEL DA COSTA PEREIRA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**  
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**  
CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**  
AURELIO BARROS AREAS

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**  
Rafael Aguiar Pereira de Souza  
**VICE-PRESIDENTE**  
Josué Pereira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO**  
Victor de Almeida dos Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**  
Marcos Clayton Assis Sodré  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
João Carlos de Souza dos Anjos  
Samuel Francisco Rodrigues Filho  
Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO **OFICIAL**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

**27 SET 10H30**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2023

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



COMUNICAÇÃO **OFICIAL**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

**29 SET 10H00**

**CONTROLADORIA GERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2023

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS







**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de agosto de 2023, RAFAEL MARTINS MIKA do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Controle Externo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 430, de 10 de maio de 2022.

Armação dos Búzios, 6 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº 632, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de agosto de 2023, ELICIANE DA PENHA LOPES do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.233, de 2 de agosto de 2021.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 4710/2023

Fls: 134

### ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

Assunto: *Fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Saúde*

*Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, à época), com indicação no item 2.2 (fls 05) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-XXII (fls 05-15)*
- *Estimativa de consumo para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 9.417.131,87 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) para o período de 60 meses (fls 14)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 85)*
- *Reserva orçamentária (fls 96-98)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida constando as ressalvas a serem atendidas oportunamente pelo gestor competente. (fls 100-104);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 132).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 4710/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-XXII com AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A CNPJ Nº 33.050.071/0001-58 no valor de R\$ 9.417.131,87 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
Coordenador Especial de Licitação





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 7816/2023

Fls: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo visando a Aquisição de absorventes íntimos para a Secretaria MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS..

Considerando os atos juntados ao presente, quais sejam Termo de Referência, Proposta de Preços, Quadro de Julgamento, documentação Fiscal, reserva orçamentária e pareceres técnicos, AUTORIZO a consecução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRADA NO ART. 24-II da Lei Federal 8.666/93 e EMISSÃO DE EMPENHO para execução do objeto epigrafado pela(s) vencedora(s) na forma a seguir:

SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.799.368/0001-18 no valor de R\$ 17.288,25 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Desta forma, remeto o processo à Coordenadoria Especial de Licitações para publicação do presente ato. Após, remeta-se à Execução orçamentária para emissão da Nota de empenho.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023

  
**RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
PORTARIA Nº 842 de 12 de setembro de 2023



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 185/2023

Processo nº 4334/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**

Contratada/Credenciada: **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde (Gastroenterologia Endoscópicos Digestivos), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 160.192,97** (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### **Extrato de Contrato**

**Contrato nº 192/2023**

**Processo nº 6674/2021**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.

**CONTRATADA: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação: 12 (doze) meses**

**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

Valor: **R\$ 18.930,42 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### **Extrato de Contrato**

**Contrato nº 190/2023**

**Processo nº 6674/2021**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.

**CONTRATADA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses

**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

Valor: **R\$ 33.241,44 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### **Extrato de Contrato**

**Contrato nº 189/2023**

**Processo nº 6674/2021**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.

**CONTRATADA: JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

**Fundamentação legal:** Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses

**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

**Valor: R\$ 160.440,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Extrato de Contrato

**Contrato nº 188/2023****Processo nº 6674/2021****CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA: JAC MED DIST DE MEDIC LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contratoValor: **R\$ 249.765,20 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### **Extrato de Contrato**

**Contrato nº 187/2023**

**Processo nº 6674/2021**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu gestor.

**CONTRATADA: FONT INFO PAPER LTDA-EPP**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação: 12 (doze) meses**

**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

Valor: **R\$ 146.061,00 (Cento e quarenta e seis mil, sessenta e um reais).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Extrato de Contrato

**Contrato nº 186/2023****Processo nº 6674/2021****CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA:** FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato**Valor: R\$ 59.256,42 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### **Extrato de Contrato**

**Contrato nº 184/2023**

**Processo nº 6674/2021**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses

**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

Valor: **R\$ 53.870,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta reais).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

### Extrato de Contrato

**Contrato nº 183/2023****Processo nº 6674/2021****CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA:** A.L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**O prazo de vigência da Contratação:** 12 (doze) meses**O prazo de entrega:** O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato**Valor: R\$ 131.459,83 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Processo nº 8125/2023

Contrato nº 193/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato, e Ata de Registro de Preços nº 113/2023.

Valor: **R\$ 191.366,22** (cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**Prazo: 04 (quatro) meses.**

Armação dos Búzios, 29 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Paulo Lage Barboza de Oliveira**

**Secretário Municipal de Administração**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO**

Contrato de Credenciamento nº 185/2023

Processo nº 4334/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**Contratada/Credenciada: **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde (Gastroenterorologia Endoscópicos Digestivos), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 160.192,97** (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretaria de Saúde Interina**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2023  
Processo nº 5.872/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Chefia de Gabinete na pessoa do Sr. Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna.

Contratada: **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: 1.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação de Empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas da subsecretaria Municipal de Comunicação, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Valor: **R\$ 90.405,36 (Noventa mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2023.

**Douglas Sant'Anna**

Chefe de Gabinete

Matrícula: 22991

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
CHEFIA DE GABINETE

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - PRAZO

Contrato nº 165/2022

Processo nº 2147/2022

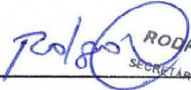
Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário de Educação Sr. Rodrigo Ramalho de Almeida.Locador (a): **MARIA REGINA DE ARAUJO SIMAS**

Objeto: Termo de prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº **165/2022** do processo Administrativo nº **2.147/2022** a partir da assinatura do presente do termo, sendo a data de início da dita prorrogação em **15/10/2023** a **14/10/2024**, relativo a locação de imóvel para instalação do Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, situado à Estrada Cabo Frio - Búzios, nº 0, Terreno, Quadra 12, Lote 27, Pórtico de Búzios –São José – Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Prazo: **15/10/2023** a **14/10/2024**

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2023.

  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
PORTARIA Nº 111/2023 de dezembro de 2022  
Rodrigo Ramalho de Almeida  
Secretário de Educação





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Acréscimo**

Contrato nº **217/2022**

Processo nº **3699/2023**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Gestor

Contratado: **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do de serviços do **Contrato nº 217/2022**, relativo a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do município de Armação de Búzios.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica aditado o valor do contrato nº **217/2022**, firmado nos autos do processo administrativo nº **3699/2022**, a quantia de **R\$ 4.016.031,84** (quatro milhões, dezesseis mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o percentual de **24,84%**, totalizando o valor anual de **R\$ 20.183.631,84** (vinte milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MAYRA ROSA Meira Rosa  
Secretaria de Saúde Interina  
matrícula: 231065

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Acréscimo**Contrato nº **218/2022**Processo nº **3699/2023**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo GestorContratado: **HUMANIZA- SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do de serviços do **Contrato nº 218/2022**, relativo a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do município de Armação dos Búzios.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica aditado o valor do contrato nº **218/2022**, firmado nos autos do processo administrativo nº **3699/2022**, a quantia de **R\$ 1.647.372,50** (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o percentual de **24,87%**, totalizando o valor anual de **R\$ 8.279.306,90** (oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e seis reais e noventa centavos).

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina

Matrícula: 23.063

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Acréscimo**

Contrato nº **219/2022**

Processo nº **3699/2023**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Gestor

Contratado: **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do de serviços do **Contrato nº 219/2022**, relativo a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do município de Armação dos Búzios.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica aditado o valor do contrato nº **219/2022**, firmado nos autos do processo administrativo nº **3699/2022**, a quantia de **R\$ 363.036,40** (trezentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de **24,80%**, totalizando o valor anual de **R\$ 1.824.535,60** (Um milhão, oitocentos e vinte quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Condenadoria Especial de Contratos**

1892

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo Aditivo nº 01 - Valor

Contrato nº 117/2022


Processo nº 8828/2021

CONTRATANTE: **Município de Armação dos Búzios**, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.CONTRATADA: **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**Objeto: o presente **Termo Aditivo** tem por objeto a modificação nos percentuais do contrato nº 117/2022, processo administrativo nº 8828/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Urbanização de servidão de acesso à Praia Rasa, conforme elencado na Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 1.592.320,57 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Miguel Pereira de Souza





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 4518/2023  
Fls: 240

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Assunto: *contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 29 a 30 de setembro*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-III (fls 14-20)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (fls 21)*
- *Reserva orçamentária (fls 75)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida desde que atendidas as ressalvas exaradas.. (fls 235-236);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 237-238).*

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 4518/2023 em favor de Felipe Almeida de Moura CNPJ Nº 24.203.112/0001-08, ora proponente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III para contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 29 a 30 de setembro

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2023

  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PORTARIA Nº 121 de 18 de setembro de 2023



**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEProcesso nº 4634/2023  
Fls: 213**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Assunto: *Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023*

*Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 35-81)*
- *Memorial de análise preliminar e andamento da Comissão Especial de Avaliação (fls 83)*
- *Ficha-Relatório de vistoria acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 84)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 160.192,97 (fls 181)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 183)*
- *Reserva orçamentária (fls 205)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 215-217).*

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo 4634/2023 em favor de CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA-ME CNPJ Nº 22.084.843/0001-56, ora proponente, no valor de R\$ 160.192,97 (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-Caput para Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2023

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretária Municipal de Saúde (Interina)  
Secretária de Saúde Interina  
Matrícula: 23.063



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Lei 8666/93 - Art. 24-XXII

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo 4710/2023 , em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A CNPJ Nº 33.050.071/0001-58 , ora proponente, no valor de R\$ 9.417.131,87 (nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-XXII para Fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Saúde

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2023

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretária Municipal de Saúde (Interina)  
Matrícula: 23.063



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

ERRATA

-  
Na publicação da Portaria nº 253/2023, veiculada no Boletim Oficial nº 202, de 07/07/2023.

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **RENATO DE JESUS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6003, pelo período de 01/06/2023 a 30/05/2025.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **RENATO DE JESUS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6003, pelo período de 01/06/2023 a 30/05/2025.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ERRATA**

-  
Na publicação da Portaria nº 280/2023, veiculada no Boletim Oficial nº 220, de 17/08/2023.

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor, **CLAUDIO AUGUSTO AGUALUSA DA COSTA** cargo MEDICO AMBULATORIAL 40H, estatutário, matrícula nº 1356, pelo período de 04/08/2023 a 02/08/2025.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor, **CLAUDIO AUGUSTO AGUALUSA DA COSTA** cargo MEDICO AMBULATORIAL 40H, estatutário, matrícula nº 1356, pelo período de 04/08/2023 a 02/08/2025.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1506/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **RAPHAEL PAULO DA SILVA**, cargo INSPETOR DE ALUNO, estatutário, matrícula nº 12766, pelo período de 28/08/2023 a 25/11/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6371/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **VERA LUCIA BATISTA DA SILVA**, cargo MERENDEIRA, estatutária, matrícula nº 1617, pelo período de 01/09/2023 a 29/11/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1399/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **TAMARA MATIAS GONZAGA DOS PASSOS**, cargo MERENDEIRA, estatutária, matrícula nº 12883, pelo período de 25/08/2023 a 22/11/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5510/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **RICARDO SANTOS PARELLO**, cargo INSPETOR DE ALUNO, estatutário, matrícula nº 12703, pelo período de 07/08/2023 a 04/11/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2653/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MAYSA FERREIRA GAMA DE ANDRADE**, cargo PROFESSOR IB6.2, estatutária, matrícula nº 7370, pelo período de 20/09/2023 a 18/12/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12631/2022,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora **CLAUDIA CORTES ROMANO**, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, estatutária, matrícula 18851, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 12631/2022, surtindo efeitos a partir de 05/09/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8286/2022,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora **ELIZABETH FERNANDES DO COUTO SILVA**, cargo MERENDEIRA, estatutária, matrícula 3754, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8286/2022, surtindo efeitos a partir de 05/09/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2274/2022,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora **ERICA ELAINE XAVIER DE ALVARENGA**, cargo PROFESSOR IB3.1, estatutária, matrícula 12721, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2274/2022, surtindo efeitos a partir de 05/09/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 317, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13921/2022,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, ao servidor **FELIPE DOS SANTOS HENRIQUES**, cargo RECEPCIONISTA DE SAÚDE 12/36H, estatutário, matrícula nº 13269, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 06 (seis) meses, surtindo efeitos a partir de 23/08/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 13921/2022.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2428/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **SANDRA MARTINS CORDEIRO DA SILVA**, cargo MERENDEIRA, estatutária, matrícula nº 4916, pelo período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 319, DE 12 SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11413/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KATIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, cargo SUPERVISOR I, matrícula nº 23077, pelo período de 30/08/2023 a 25/02/2024.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 320, DE 12 SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11491/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de agosto de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EMANUELLE PAIXÃO DE FARIAS CARDOSO**, cargo PROFESSOR II – MATEMÁTICA CONTRATO, matrícula nº 27600, pelo período de 31/08/2023 a 26/02/2024.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 321, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10528/2023 - E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **EDSON DE AZEVEDO DAMASCEDO**, cargo AGENTE FISCAL FAZENDARIO, estatutário, matrícula nº 11674, pelo período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10786/2021,

RESOLVE:

INTERROMPER, a licença sem vencimentos, a pedido do servidor **ROGERIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 1529, surtindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Município de Armação dos Búzios**PORTARIA TOMADA DE CONTAS CGM Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.****Portaria de Tomada de Contas Especial em retificação a Portaria de Tomada de Contas CGM nº 11, de 13 de setembro de 2023 que dispôs sobre a alteração da Comissão.**

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 69 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 161/2019 alterada pela Lei Complementar nº. 174/2020;

CONSIDERANDO o constante na Deliberação nº 279/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que disciplina quanto a instauração, a organização e o processamento das tomadas de contas no âmbito da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, bem como seu encaminhamento por meio do sistema informatizado e-TCERJ;

CONSIDERANDO a determinação no processo TCE-RJ nº 223.653-2/2021 quanto a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, a ser providenciada pelo titular do órgão central de Controle Interno do Município de Armação dos Búzios nos termos da referida Deliberação;

CONSIDERANDO que, no dia 15/05/2023 a Comissão Especial de Tomada de Contas, instituída pela Portaria Tomada de Contas CGM nº 01/2023, e prorrogada pela Portaria Tomada de Contas CGM nº 06/2023, encaminhou a E. Corte de Contas seu relatório conclusivo, após coleta de documentos e apuração dos fatos narrados no processo TCE-RJ nº 223.653-2/2021;

CONSIDERANDO que, no dia 25/08/2023 após análise dos documentos encaminhados, a E. Corte de Contas, através do OFÍCIO PRS/SSE/CGC 23609/2023, determinou que a Comissão Especial de Toma de Contas buscasse outros meios para constatar se o agente público realmente cumpriu a carga horária contratada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão, que passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – NICKSON DE CARVALHO REZENDE – 23671;
- 2 – TIAGO SANTOS DA SILVA – 24634;
- 3 – TATIANA PAULA FERNANDES – Mat. 1.570;
- 4 – THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA – Mat. 12.477.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de Tomada de Contas Especial CGM nº. 01 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19/09/2023.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

**Luciana Vieira**  
*Controladora Geral do Município*  
Estrada da Usina, nº 600 –  
Centro, Armação dos Búzios – RJ  
CEP 28.950-000



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor (a), **ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ**, inscrita no CPF nº 125.631.177-47, para exercer a função de fiscal do processo nº 5588/2023, referente a contratação CALEIDOSCOPIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL S/C LTDA, empresa especializada para apresentação de SHOW ARTÍSTICO DOS TAPETES CONTADORES DE HISTÓRIA nos festejos da Feira Literária que ocorrerá nos dias 27 a 30 de setembro de 2023, em Armação dos Búzios, o certame ocorrerá por dispensa de licitação.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

---

Fiscal do Contrato  
ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ  
CPF: 125.631.177-47

---

*Rodrigo Ramalho de Almeida*  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de Dezembro de 2022

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor (a), **ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ**, inscrita no CPF nº 125.631.177-47, para exercer a função de fiscal do processo nº 13315/2022, referente a contratação PERGUNTAR EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, empresa especializada em aquisição de livros para serem trabalhados nas salas de leitura das unidades escolares da rede Municipal de Ensino.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2023.

---

Fiscal do Contrato  
ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ  
CPF: 125.631.177-47

---

*Rodrigo Ramalho de Almeida*  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de Dezembro de 2022



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor (a), **CÁSSIA OLIVEIRA QUINTANILHA**, inscrito no CPF nº 081.337.257-71 para exercer a função de fiscal do processo nº 7816/2023 em nome da empresa SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de absorventes íntimos, destinados a atender as unidades educacionais da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, o certame ocorrerá por dispensa de licitação.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2023.

---

Fiscal do Contrato  
CÁSSIA OLIVEIRA QUINTANILHA  
CPF: 081.337.257-71

---

*Rodrigo Ramalho de Almeida*  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de Dezembro de 2022



# CONVITE

## Festa Literária

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, convida as editoras, os livreiros, artistas da literatura, poetas e os profissionais afins de Armação dos Búzios e Região dos Lagos, a participar da Festa Literária 2023, que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro, na praça do INEFI. Os interessados em expor seus materiais, precisam entrar em contato pelos seguintes canais.

**TELEFONE (22) 2350-6072 OU**

**PELO E-MAIL [GABINETE@EDUCACAOBUZIOS.NET](mailto:GABINETE@EDUCACAOBUZIOS.NET)**

**PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO ATÉ O**

**DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Educação,  
Ciência e Tecnologia





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FMS

Armação dos Búzios, 30 de agosto de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor Erick Meirelles Caldas, matrícula: 24602, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como fiscal do contrato 130/2022, oriundo do processo 6280/2022, referente a empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 19.024.253/0001-23) que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

JOSIAN DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretaria de Saúde Interina  
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

  
ERICK MEIRELLES CALDA  
Matrícula: 24602



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores ALESSANDRO SANTOS LOPES, Matrícula: 23172 e JEOVAHNA QUINTANILHA LUIZ FERREIRA, Matrícula: 23167, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROLAGOS S/A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ: 02.382.073/0001-10), referente ao processo nº 4899/2023, contratação de empresa especializada em prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Venho ainda, designar a servidora ANA PAULA LEITE CAMPOS DA SILVA COSTA, Matrícula: 27492 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

**Josiani dos Santos Meira Rosa**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.063

Cientes,

*Alessandro Santos Lopes*  
Responsável de Proc. e Contratos da Saúde  
Matrícula: 23172  
FMS - Armação dos Búzios  
**Alessandro Santos Lopes**  
Fiscal

*Jeovahna C. L. Ferreira*  
**Jeovahna C. L. Ferreira**  
Fiscal

*Ana Paula L. Campos Da S. Costa*  
**Ana Paula L. Campos Da S. Costa**  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

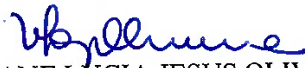
### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscais de Contrato os servidores ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 e VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA - matrícula: 23173, em substituição aos servidores Hugo Mendes Guimarães - matrícula: 12585 e Caio Oliveira Vasconcelos - matrícula: 23640 e como Suplente de Fiscal do Contrato o servidor JONAS SOUZA NUNES - matrícula: 23085, em substituição a servidora Iracema Santiago Oliveira - matrícula: 23170, referente ao contrato nº 40/2021, oriundo do processo nº 3094/2021, da empresa Distribuidora Violetras Eireli (CNPJ: 03.562.853/0001-05) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de computadores e notebooks, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretária de Saúde Interina  
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

  
ERICK MEIRELLES CALDAS  
Fiscal

  
VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA  
Fiscal

  
JONAS SOUZA NUNES  
Suplente 23085  
MATRÍCULA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 183/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A.L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.980.954/0001-61, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Matr. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 184/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 13.791.068/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Matr. 22838

Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.710.180/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiângela dos Santos Vieira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Matr. 22838

Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FONT INFO PAPER LTDA-EPP – CNPJ: 01.287.776/0001-05, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Mat. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JAC MED DIST DE MEDIC LTDA – CNPJ: 26.651.036/0001-29, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde Interina  
Mat. 22838

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Mat. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.637.386/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.063

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 20.159.008/0001-02, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meirelles Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 2.063

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Matr. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MDA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 37.996.275/0001-37, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Almeida Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 23192

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalho  
Coord. de Saúde Bucal  
Mat. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009 e ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838, para exercerem a função de fiscal do processo nº 6674/2021, contrato nº 186/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 49.935.709/0001-78, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Melo Rosa  
Secretaria de Saúde Interina  
Secretaria Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos da Silva  
Fiscal

Anderson A. de Carvalhc  
Coord. de Saúde Bucal  
Matr. 22838  
Anderson Andrade de Carvalho  
Fiscal

Erick Meirelles Caldas  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, matrícula: 23173, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como Suplente de fiscal do contrato nº 219/2022, oriundo do processo nº 3699/2022, referente a empresa Fractal Gestão em Saúde Ltda (CNPJ: 19.614.835/0001-60) que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 31.063

Ciente,

  
VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

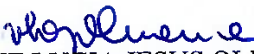
### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 em substituição ao servidor Hugo Mendes Guimarães – matrícula: 12585 e como Suplente de Fiscal do Contrato a servidora VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA - matrícula: 23173 em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos - matrícula: 23640, referente ao contrato nº 088/2022, oriundo do processo nº 7315/2021, da empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA (CNPJ: 39.185.269/0001-25) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de solução unificada em tecnologia para implantação, suporte local e utilização de sistemas integrados para a gestão da saúde pública do município de Armação dos Búzios.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretaria Municipal de Saúde Interina  
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

  
ERICK MEIRELLES CALDAS  
Fiscal

  
VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA, matrícula: 23173, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como Suplente de fiscal do contrato nº 217/2022, oriundo do processo nº 3699/2022, referente a empresa PRC Soluções e Saúde Ltda (CNPJ: 36.906.383/0001-05) que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

JOSIAN DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 23173

Ciente,

VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA  
Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor JONAS SOUZA NUNES, matrícula: 23085, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como Suplente de Fiscal do contrato nº 079/2023, oriundo do processo nº 12636/2022, referente a empresa AMX Comércio e Representações Eireli (CNPJ: 26.726.146/0001-02) que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de mão de obra para serviços de vigia diurno e noturno, em regime de escala 12 x 36 horas, apoio administrativo, apoio de recepção e outras atividades de natureza operacional nas unidades pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 20963  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

Ciente,

  
**JONAS SOUZA NUNES**  
Suplente

03085  
MATRÍCULA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 24602 em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos - matrícula: 23640 e como Suplente de Fiscal do Contrato o servidor JONAS SOUZA NUNES - matrícula: 23085 em substituição a servidora Iracema Santiago Oliveira - matrícula: 23170, referente ao contrato nº 031/2023, oriundo do processo nº 11148/2022, da empresa Chada Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 02.478.800/0001-48) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprográfica, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.063

Ciente,

  
ERICK MEIRELLES CALDAS  
Fiscal

  
JONAS SOUZA NUNES  
Suplente  
23085  
MATRÍCULA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, matrícula: 24602, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como Suplente de fiscal do contrato nº 100/2023, oriundo do processo nº 2495/2023, referente a empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Ltda (CNPJ: 07.579.818/0001-50) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas metálicas, (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.063

Ciente,

ERICK MEIRELLES CALDAS  
Suplente





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor KEYLES RAMOS DA SILVA, matrícula: 14009, em substituição ao servidor Caio Oliveira Vasconcelos, matrícula: 23640, como Fiscal do contrato nº 077/2023, oriundo do processo nº 12951/2022, referente a empresa SS Representações e Serviços Eireli – ME (CNPJ: 16.930.288/0001-33) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Saúde.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretária Municipal Interina de Saúde  
Matrícula 23.063-1

Ciente,

KEYLES RAMOS DA SILVA  
Fiscal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

**Ref. Processo nº 8311/2022** – Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL e o Município de Armação dos Búzios – RJ.

O Secretário de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legal vem pelo presente **DESIGNAR** os servidores. **PAULO MAURICIO VALENTIM GARCIA**, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, fiscal do **Termo de Convênio nº 021/2023** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas neste termo,

Armação dos Búzios 18 de setembro de 2023

---

Sergio Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Portaria nº 191 de 27 de janeiro de 2021

**3ª CONFERÊNCIA**  
**Municipal da**  
**Juventude**

**Reconstruir no presente,  
construir o futuro:  
desenvolvimento,  
direitos, participação  
e bem viver**

**25.09 | ÀS 13H**

CASA DE EVENTOS PRIVILÈGE BÚZIOS  
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 550 - CENTRO, BÚZIOS

SUPERVISÃO **juven-idade**  
BÚZIOS PREFEITURA  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

### **Publicação em cumprimento de Etapa do Cronograma EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2023 2º CHAMADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, em cumprimento ao cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023, para contratação de profissionais e formação de Cadastro de Reserva, para constituir equipe de referência, sob regime de contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para execução do Programa Criança Feliz, instituído pelo artigo 96 e seguintes, do Decreto Federal nº. 9.579, de 22 de novembro de 2018, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER), no âmbito da competência instituída pelo artigo 33 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com as posteriores alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 1.719/2022; 1.729/2022; 1.782/2022 e 1.803/2023.

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado 02/2023, para comparecerem ao local e datas indicados abaixo, munidos dos documentos previstos no edital 02/2023, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça.

Local: Edifício-Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda  
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Rasa, Armação dos Búzios - RJ

#### CONVOCADOS CONSTANTES NO ANEXO I

- Visitador 40h

Data: 15/09/2023

Horário: 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30..

JOICE LUCIA COSTA Assinado de forma digital  
DOS SANTOS por JOICE LUCIA COSTA  
DOS SANTOS  
SALME:0817679472 SALME:08176794724  
Dados: 2023.09.13 09:24:58  
4 -03'00'

**JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME**  
**Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021**  
**Matrícula: 22852**

Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Rasa, Armação dos Búzios – RJ  
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575  
[desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br)

**BÚZIOS**  
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**ANEXO I****CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

<b>Visitador (Ensino Médio) 40 horas</b>			
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Zoraide Figueiredo Alvares	18/11/1962	14,0	4º

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS  
SALME:0817679472  
4

Assinado de forma digital  
por JOICE LUCIA COSTA  
DOS SANTOS  
SALME:08176794724  
Dados: 2023.09.13 09:25:29  
-03'00'

**JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME**  
**Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021**  
**Matrícula: 22852**



# BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

## **PORTARIA Nº 059 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - BUZIOSPREV, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 19/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

### **RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios, com os seguintes membros:

- VALTER LUIZ DE SOUZA (Presidente)
- SABRINA DE SANT'ANA CARVALHO ARAUJO (Membro)
- MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO (Membro)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023;

Art.3º - Fica revogado a portaria nº 40 de 17 de julho de 2023.

Armação dos Búzios, 11 de setembro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
**Portaria nº 019/2021**



**PORTARIA Nº 061, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **MARCO AURÉLIO ALVES.***

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, dado pela Redação da EC 41/2003**, ao servidor Sr. **MARCO AURÉLIO ALVES**, matrícula nº **3805**, portadora da cédula de identidade nº 057258873 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 765.749.207-44, efetivo no cargo de Massoterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 28/2022, a partir de 01/06/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 1.744,99	<b>artigo 16 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, dado pela redação da EC 41/2003.</b>	R\$ 22.684,87
Valor total o Benefício	R\$ 1.744,99	-----	R\$ 22.684,87

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 19/2021





**PORTARIA Nº 062, DE 13 DE setembro DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor Sr. **MAGILDA DE MACEDO SEIXAS.***

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com base no artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela Redação da EC 41/2023**, a servidora Sra. **MAGILDA DE MACEDO SEIXAS** matrícula nº 12532, portador da cédula de identidade nº 05.547.087-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 676.795.367-91, efetivo no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 34/2022, a partir de 01/09/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 1.302,00	artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela redação da EC 41/2023.	R\$ 16.926,00
Valor total do benefício	R\$ 1.302,00	artigo 17 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 dado pela redação da EC 41/2023., §1º, III, “b” da CF/88	R\$ 16.926,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 19/2021





**PORTARIA Nº 061, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. MARCO AURÉLIO ALVES**.*

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, dado pela Redação da EC 41/2003**, ao servidor Sr. **MARCO AURÉLIO ALVES**, matrícula nº **3805**, portadora da cédula de identidade nº 057258873 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 765.749.207-44, efetivo no cargo de Massoterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 28/2022, a partir de 01/06/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 1.744,99	<b>artigo 16 da Lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, dado pela redação da EC 41/2003.</b>	R\$ 22.684,87
Valor total o Benefício	R\$ 1.744,99	-----	R\$ 22.684,87

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 19/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023.

Declaro vencedora a empresa, G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA CNPJ sob nº. 08.647.320/0001-40, e ADJUDICO a seu favor o objeto do Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, é a aquisição de Dois (2) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TIPO DE AUTOMOVEL, conforme processo administrativo nº37/2023 que a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante e indissociável do Edital.

Armação dos Búzios ,19 de setembro de 2023.

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho

Presidente da Comissão de licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 95/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 006/2023, Carta Convite e tendo em vista a publicação intempestiva da minuta de contrato, fica a mesma HOMOLOGADA, a licitação fracassada.

- a) Processo Licitatório nº 006/2023
- b) Modalidade: Carta Convite.
- c) Número da Modalidade: 002
- d) Objetivo: Contratação de empresa especializada para ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações detalhadas em seu termo de referência.

Armação dos Búzios, 15 de Setembro de 2023.

Com base que o referido processo foi analisado pelo órgão de Controle, homologo o presente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICK LOPES CARVALHO  
Data: 15/09/2023 13:06:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PATRICK LOPES CARVALHO**

*Chefe de Gabinete*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 37/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 005/2023, pregão presencial e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/1993, fica HOMOLOGADA à empresa.

- a) Processo Licitatório nº 005/2023.
- b) Modalidade: Pregão Presencial.
- c) Número da Modalidade: 004/2023.
- d) Objetivo: AQUISIÇÃO DE DOIS (2) VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO AUTOMÓVEL, conforme especificações detalhadas em seu termo de referência.
  
- e) Fornecedora:
  - G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.647.320/0001-40, no valor de R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2023.

Com base que o referido processo foi analisado pelo órgão de Controle, homologo o presente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Data: 19/09/2023 10:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
*Vereador Presidente*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **27 de setembro de 2023, às 10h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **29 de setembro de 2023, às 10h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.**

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**

**DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – SELESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir da data de publicação, o servidor Marco Antônio Moojen Menezes-matrícula nº 23.137, CPF 443148640-72, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 10123/2023, referente a Cota de Patrocínio.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2023.

---

**Luiz augusto da Silva Braga**  
**(Matrícula nº22.826)**

---

**Marco Antônio Moojen Menezes**  
**(Matrícula 23.137)**





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE*

**DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 – SELESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir da data de publicação, o servidor Lucas da Silva Guimarães - matrícula nº 22.996, CPF 151.903.577-24, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 3082/2022, referente a resgistro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para piscina.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

---

**Luiz augusto da Silva Braga**  
(Matrícula nº22.826)

---

**Lucas da Silva Guimarães**  
(Matrícula 22.996)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 613, de 28 de agosto de 2023, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) NICKSON DE CARVALHO REZENDE
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) RAPHAEL TRINDADE WITTITZ
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- b) KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- c) BRUNA CHIAZZA STORNI

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ

VII – Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Projetos:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

## IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

## X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) NICOLLI BARRAZA DA COSTA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

## XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) AZIEL DA SILVA VIEIRA
- b) NATHALIA SOARES DA SILVA

## XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

## XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

## XIV – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KAREN COUTINHO PEREIRA

## XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) RENATA GOMES VAZ PATRÃO DRUMOND
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA

## XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

## XVII – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos:

- a) CAMILA LUIZ DE SOUZA SILVA
- b) ROGÉRIO JOAQUIM BOITRAGO

## XVIII – Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência:

- a) GEOVANE CANDIDO DA SILVA
- b) LAUTARO GABRIEL ALVARES

## XIX – Secretaria Municipal de Governança e Compliance:

- c) LUIZ FERNANDO CAMPOS
- d) RENAN RAPOSO MOREIRA

## XX – Secretaria Municipal do Idoso:

- e) DIOGO CHAVES DA COSTA
- f) ERLANDY RODRIGUES PESSANHA MANHÃES

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.853, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.301.238,43 (Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 1.301.238,43

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 115.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 541.407,71

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 502.830,72

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 92.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



9  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.277, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional Especial, no  
valor que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.853, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.301.238,43 (Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 1.301.238,43

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 115.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 541.407,71



ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO A MULHER
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 502.830,72

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 92.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A MULHER
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0116	Atenção a Mulher
ATIVIDADE	2.169	AÇÕES DE EMPODERAMENTO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1.704 – Royalties União		R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.278, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional Suplementar na  
importância R\$ 85.000,00 (Oitenta e  
cinco mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DECRETO Nº 2278 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.421	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
<b>ELEMENTO</b>	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>45.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>PROGRAMA</b>	0060	Atenção a Criança e Adolescente
<b>ATIVIDADE</b>	2.117	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

<b>Total da Suplementação</b>	<b>85.000,00</b>
-------------------------------	------------------

**ANEXO II - DECRETO Nº 2278 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.421	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SPCD
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>20.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	452	SERVIÇOS URBANOS
<b>PROGRAMA</b>	0025	Cidade Limpa
<b>ATIVIDADE</b>	2.363	PRAIAS LIMPAS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>45.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0122	Campanhas e Eventos
<b>ATIVIDADE</b>	2.303	CAMPANHAS E EVENTOS - SEDESER
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>20.000,00</b>

**Total da Anulação** **85.000,00**

**TABELA SUS MUNICIPAL DIFERENCIADA v. 2013**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREÂMBULO**

1. Este tabelamento tem aval deliberativo do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e constitui-se em instrumento dinâmico, passível de atualizações, com vistas a reverter a insuficiência de oferta proveniente de pactuação com outras esferas de gestão do SUS, e promover os princípios da integralidade, da resolutividade e da eficiência;
2. Cabe à gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) a atualização periódica do rol de itens deste tabelamento, bem como o incremento técnico e de valores, sempre que o tabelamento federal for alterado ou quando da flutuação regional dos preços, com participação ao CMS;
3. Em caso de procedimentos, exames, consultas ou elementos de custo não constantes desta Tabela, os faturamentos dos contratados mediante o credenciamento serão remunerados com base em: CBHPM - Classificação Brasileira de Honorários e Procedimentos Médicos;
4. Os faturamentos obedecerão a formato físico (layout) designado pelo setor de Contratos e Convênios, devendo dar-se por meio digital, quando disponível sistema implantado pelo FMS Búzios;
5. Ao valor dos exames, consultas e procedimentos, quando realizados em regime de urgência/emergência, assim anotado na guia ou requisição de encaminhamento, poderá ser acrescentado o adicional de 20%, sobre o valor composto deste tabelamento, cabendo ao setor de Regulação administrar a oferta de assistência em regime de sobreaviso ou 24h, definindo a necessidade caso a caso;
6. Independente de anotação explícita da urgência/emergência, os encaminhamentos derivados do Hospital e do Pronto-Socorro Municipal comprovadamente atendidos entre 20:00h e 8:00h do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, e entre 12:00h do sábado e 8:00h da segunda-feira são passíveis do acréscimo acima referido;
7. Não se aplica acréscimo aos itens tabelados cuja descrição já inclua a característica de urgência/emergência e tampouco às internações em UTI ou Hospital;
8. Não é permitido o acréscimo a título de urgência/emergência sobre serviços da contratada que usufrua da concessão de espaço ou quaisquer outros recursos ou insumos públicos do Município.
9. Em relação aos itens da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde não transcritos neste tabelamento, persistem seus referenciais técnicos de origem, ressalvadas as prerrogativas do item 2 deste preâmbulo, como adequação à realidade econômica regional;
10. Os itens da Tabela SUS 2012 atualmente praticados, ainda não recepcionados por este tabelamento, seguem em prática até que este o admita.

Tabela aprovada em Ata do Conselho Municipal de Saúde do dia 20/09/2023

**TABELA SUS MUNICIPAL DIFERENCIADA**

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

GRUPO II da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, do Sistema Único de Saúde, introduzida pela Portaria GM/MS Nº. 2.848 de 06 de Novembro de 2007, acrescidos, quando previsto, de Componente de Adequação Regional (CAR)

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	MODALIDADE	COMPLEXIDADE	TAB. SUS FED.		TSMD-AB	
				Vir. Amb.	Vir. Hosp.	Vir. CAR (0,x)	Vir. Total
<b>SUB-GRUPO 01 – COLETA DE MATERIAL</b>							
<b>Forma de Organização: 01 - COLETA DE MATERIAL POR MEIO</b>							
02.01.01.001-1	Amniocentese	Amb./Hosp.	Média	2,20	2,20	-	2,20
02.01.01.002-0	Biopsia/Punção de tumor superficial da pele	Amb.	Média	14,10	-	-	14,10
02.01.01.003-8	Biopsia Cirúrgica de Tireóide (incl. anestesia)	Hosp.	Média	-	200,56	-	200,56
02.01.01.004-6	Biopsia de ânus e canal anal	Amb./Hosp.	Média	18,46	18,46	-	18,46
02.01.01.005-4	Biopsia de baço por punção/aspiração	Hosp.	Média	-	-	-	-
02.01.01.006-2	Biopsia de bexiga	Amb./Hosp.	Média	41,68	41,68	-	41,68
02.01.01.007-0	Biopsia de bolsa escrotal	Amb./Hosp.	Média	18,33	18,33	-	18,33
02.01.01.008-9	Biopsia de conduto auditivo externo	Amb.	Média	19,06	-	-	19,06
02.01.01.009-7	Biopsia de conjuntiva	Amb./Hosp.	Média	31,10	31,10	-	31,10
02.01.01.010-0	Biopsia de cordão espermático (unilateral)	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.011-9	Biopsia de córnea (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	68,62	68,62	-	68,62
02.01.01.012-7	Biopsia de corpo vertebral a céu aberto	Hosp.	Alta	-	812,46	-360,18	452,28
02.01.01.013-5	Biopsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado) (incl. anestesia)	Hosp.	Alta	-	278,61	-	278,61
02.01.01.014-3	Biopsia de endocardio/miocardio	Hosp.	Alta	709,26	709,26	-	709,26
02.01.01.015-1	Biopsia do colo uterino	Amb./Hosp.	Média	18,33	-	-	18,33
02.01.01.016-0	Biopsia de endométrio por aspiração manual intra-uterina	Amb./Hosp.	Média	85,69	85,69	-	85,69
02.01.01.017-8	Biopsia de epidídimo	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.018-6	Biopsia de esclera (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	68,62	68,62	-	68,62
02.01.01.019-4	Biopsia de Faringe	Amb./Hosp.	Média	19,06	19,06	-	19,06
02.01.01.020-8	Biopsia de fígado em cunha/fragmento (incl. anestesia)	Hosp.	Média	-	197,59	-	197,59
02.01.01.021-6	Biopsia de fígado por punção (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	71,15	71,15	-	71,15
02.01.01.022-4	Biopsia de gânglio linfático (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.023-2	Biopsia de glândula salivar	Amb./Hosp.	Média	31,27	31,27	-	31,27
02.01.01.024-0	Biopsia de íris e corpo ciliar (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	159,37	159,37	-	159,37
02.01.01.025-9	Biopsia de lâmina pedículo e processos vertebrais (a céu aberto) (incl. anestesia)	Hosp.	Alta	-	287,48	-	287,48
02.01.01.026-7	Biopsia de lesão de partes moles (por agulha / céu aberto) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	114,36	114,36	-	114,36
02.01.01.027-5	Biopsia de medula óssea (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	46,28	46,28	-	46,28
02.01.01.028-3	Biopsia de músculo (a céu aberto)	Amb./Hosp.	Média	18,33	18,33	-	18,33
02.01.01.029-1	Biopsia de nervo	Amb.	Média	30,06	-	-	30,06
02.01.01.030-5	Biopsia de osso / cartilagem da cintura escapular (por agulha / céu aberto) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	182,75	182,75	-	182,75

02.01.01.031-3	Biopsia de osso / cartilagem da cintura pélvica (por agulha / céu aberto) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	183,39	183,39	-	183,39
02.01.01.032-1	Biopsia de osso / cartilagem de membro inferior (por agulha / céu aberto) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	188,78	188,78	-	188,78
02.01.01.033-0	Biopsia de osso / cartilagem de membro superior (por agulha / céu aberto) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	188,26	188,26	-	188,26
02.01.01.034-8	Biopsia de osso do crânio e da face	Amb.	Média	23,99	-	-	23,99
02.01.01.035-6	Biopsia de pálpebra	Amb.	Média	18,33	-	-	18,33
02.01.01.036-4	Biopsia de pavilhão auricular	Amb.	Média	14,66	-	-	14,66
02.01.01.037-2	Biopsia de pele e partes moles	Amb./Hosp.	Média	25,83	25,83	-	25,83
02.01.01.038-0	Biopsia de pênis	Amb./Hosp.	Média	18,33	18,33	-	18,33
02.01.01.039-9	Biopsia de pirâmide nasal	Amb.	Média	18,33	-	-	18,33
02.01.01.040-2	Biopsia de pleura (por agulha / pleuroscopia) (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	90,94	90,94	-	90,94
02.01.01.041-0	Biopsia de próstata	Amb.	Média	46,19	-	-	46,19
02.01.01.042-9	Biopsia de Pulmão por aspiração	Hosp.	Média	-	-	-	-
02.01.01.043-7	Biopsia de rim por punção (incl. Anestesia)	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.044-5	Biopsia de seio paranasal	Amb.	Média	18,33	-	-	18,33
02.01.01.045-3	Biopsia de sinovia	Amb.	Média	30,06	-	-	30,06
02.01.01.046-1	Biopsia de testículo	Amb.	Média	46,19	-	-	46,19
02.01.01.047-0	Biopsia de tireóide ou paratireóide	Amb.	Média	23,73	-	-	23,73
02.01.01.048-8	Biopsia de ureter (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.049-6	Biopsia de uretra (incl. anestesia)	Amb./Hosp.	Média	46,19	46,19	-	46,19
02.01.01.050-0	Biopsia de vagina	Amb./Hosp.	Média	18,33	18,33	-	18,33
02.01.01.051-8	Biopsia de vulva	Amb./Hosp.	Média	18,33	18,33	-	18,33
02.01.01.052-6	Biopsia dos tecidos moles da boca	Amb./Hosp.	Média	21,56	21,56	-	21,56
02.01.01.053-4	Biopsia estereotáxica (incl. anestesia)	Hosp.	Alta	-	1.744,53	-	1.744,53
02.01.01.054-2	Biopsia percutânea orientada por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância magnética / Raio X	Amb.	Alta	97,00	-	-	97,00
02.01.01.055-0	Biopsia pré-escalênica	Hosp.	Média	-	178,23	-	178,23
02.01.01.056-9	Biopsia / Exerece de nódulo de mama	Amb.	Média	35,00	-	-	35,00
02.01.01.057-7	Biopsias múltiplas para estadiamento (incl. anestesia)	Hosp.	Alta	3.034,53	-	-	3.034,53
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	Amb.	Média	33,24	-	-	33,24
02.01.01.059-3	Punção de cisterna sub-occipital	Amb.	Média	7,04	-	-	7,04
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	Amb.	Média	68,43	-	-	68,43
02.01.01.061-5	Punção de vagina	Amb./Hosp.	Média	14,10	14,10	-	14,10
02.01.01.062-3	Punção exploradora do deferente	Amb./Hosp.	Média	14,10	14,10	-	14,10
02.01.01.063-1	Punção lombar	Amb.	Média	7,04	-	-	7,04
02.01.01.064-0	Punção para esvaziamento	Amb.	Média	13,25	-	-	13,25
02.01.01.065-8	Punção ventricular transfontanelar	Amb.	Média	7,04	-	-	7,04
	<b>Forma de Organização: 02 - OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL</b>						
02.01.02.001-7	Coleta de lavado bronco-alveolar	Amb.	Média	2,80	-	-	2,80
02.01.02.002-5	Coleta de linfa para pesquisa de M. Leprae	Amb.	Básica	-	-	-	-
02.01.02.003-3	Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino	Amb.	Básica	1,00	-	-	1,00
02.01.02.004-1	Coleta de material para exame laboratorial	Amb.	Básica	-	-	-	-
02.01.02.005-0	Coleta de sangue para triagem neonatal	Amb.	Básica	0,63	-	-	0,63
	<b>SUB-GRUPO 02 – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES BIOQUIMICOS</b>						
02.02.01.001-5	Clearance osmolar	Amb.	Média	3,51	-	1,49	5,00
02.02.01.002-3	Determinação de capacidade de fixação do ferro	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	0,79	2,80
02.02.01.003-1	Determinação de cromatografia de aminoácidos	Amb.	Média	15,65	-	16,96	32,61
02.02.01.004-0	Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	Amb./Hosp.	Média	3,63	-	9,37	13,00
02.02.01.005-8	Determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona ( 5 dosagens)	Amb./Hosp.	Média	6,55	-	-	6,55
02.02.01.006-6	Determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens)	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	-	3,68
02.02.01.007-4	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	7,92	17,92
02.02.01.008-2	Determinação de osmolaridade	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.01.009-0	Dosagem de 5-nucleotidase	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	14,41	17,92
02.02.01.010-4	Dosagem de acetona	Amb.	Média	1,85	-	19,32	21,17
02.02.01.011-2	Dosagem de ácido ascórbico	Amb.	Média	2,01	-	19,16	21,17
02.02.01.012-0	Dosagem de ácido úrico	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.013-9	Dosagem de ácido vanilmandélico	Amb.	Média	9,00	-	11,80	20,80
02.02.01.014-7	Dosagem de aldolase	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	1,72	5,40
02.02.01.015-5	Dosagem de alfa-1-antitripsina	Amb.	Média	3,68	-	7,82	11,50
02.02.01.016-3	Dosagem de alpha-1-glicoproteína ácida	Amb.	Média	3,68	-	7,82	11,50
02.02.01.017-1	Dosagem de alpha-2-microglobulina	Amb.	Média	3,68	-	7,82	11,50
02.02.01.018-0	Dosagem de amilase	Amb./Hosp.	Média	2,25	-	0,55	2,80
02.02.01.019-8	Dosagem de amônia	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	17,66	21,17
02.02.01.020-1	Dosagem de bilirrubina total e frações	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	0,99	3,00
02.02.01.021-0	Dosagem de cálcio	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.022-8	Dosagem de cálcio ionizável	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	4,49	8,00
02.02.01.023-6	Dosagem de caroteno	Amb.	Média	2,01	-	3,33	5,34
02.02.01.024-4	Dosagem de catecolaminas	Hosp.	Média	-	-	21,17	21,17
02.02.01.025-2	Dosagem de ceruloplasmina	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	7,82	11,50
02.02.01.026-0	Dosagem de cloreto	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.027-9	Dosagem de colesterol HDL	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	2,49	6,00
02.02.01.028-7	Dosagem de colesterol LDL	Amb.	Média	3,51	-	4,49	8,00
02.02.01.029-5	Dosagem de colesterol total	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.030-9	Dosagem de colinesterase	Amb.	Média	3,68	-	5,39	9,07
02.02.01.031-7	Dosagem de creatinina	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.032-5	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	6,32	10,00
02.02.01.033-3	Dosagem de creatinofosfoquinase fração MB	Amb.	Média	4,12	-	15,88	20,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase alfa-hidroxi-buti-rica	Amb.	Média	3,51	-	3,59	7,10
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase glutâmica	Amb.	Média	3,51	-	3,59	7,10



02.02.01.036-8	Dosagem desidrogenase láctica	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	2,32	6,00
02.02.01.037-6	Dosagem desidrogenase láctica (isoenzimas fracionadas)	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	28,93	32,61
02.02.01.038-4	Dosagem de ferritina	Amb.	Média	15,59	-	9,41	25,00
02.02.01.039-2	Dosagem de ferro sérico	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	0,09	3,60
02.02.01.040-6	Dosagem de folato	Amb.	Média	15,65	-	-	15,65
02.02.01.041-4	Dosagem de fosfatase ácida total	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	1,59	3,60
02.02.01.042-2	Dosagem de fosfatase alcalina	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	1,59	3,60
02.02.01.043-0	Dosagem de fósforo	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.044-9	Dosagem de fração prostática da fosfatase ácida	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	2,39	4,40
02.02.01.045-7	Dosagem de galactose	Amb.	Média	3,51	-	10,83	14,34
02.02.01.046-5	Dosagem de gama-glutamyl-transferase (GAMA GT)	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	0,49	4,00
02.02.01.047-3	Dosagem de glicose	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.048-1	Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	Amb.	Média	3,68	-	9,58	13,26
02.02.01.049-0	Dosagem de haptoglobina	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	7,82	11,50
02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada	Amb./Hosp.	Média	7,86	-	1,14	9,00
02.02.01.051-1	Dosagem de hidroxiprolina	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	17,49	21,17
02.02.01.052-0	Dosagem de isomerase-fosfohexose	Amb.	Média	3,51	-	3,59	7,10
02.02.01.053-8	Dosagem de lactato	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	3,42	7,10
02.02.01.054-6	Dosagem de leucino-aminopeptidase	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	3,59	7,10
02.02.01.055-4	Dosagem de lipase	Amb./Hosp.	Média	2,25	-	0,75	3,00
02.02.01.055-4	Dosagem de magnésio	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	1,19	3,20
02.02.01.057-0	Dosagem de muco-proteínas	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	0,99	3,00
02.02.01.058-9	Dosagem de piruvato	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	-	3,68
02.02.01.059-7	Dosagem de porfirinas	Amb.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.01.060-0	Dosagem de potássio	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.061-9	Dosagem de proteínas totais	Amb./Hosp.	Média	1,40	-	1,60	3,00
02.02.01.062-7	Dosagem de proteínas totais e frações	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	1,15	3,00
02.02.01.063-5	Dosagem de sódio	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.064-3	Dosagem de transaminase glutamicooxalacetica (TGO)	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	0,79	2,80
02.02.01.065-1	Dosagem de transaminase glutamicopiruvica (TGP)	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	0,79	2,80
02.02.01.066-0	Dosagem transferrina	Amb./Hosp.	Média	4,12	-	7,88	12,00
02.02.01.067-8	Dosagem de triglicerídeos	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	0,49	4,00
02.02.01.068-6	Dosagem de triptofano	Amb.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.01.069-4	Dosagem de ureia	Amb./Hosp.	Média	1,85	-	0,95	2,80
02.02.01.070-8	Dosagem de vitamina B12	Amb./Hosp.	Média	15,24	-	1,76	17,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de lipoproteínas	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	14,24	17,92
02.02.01.072-4	Eletroforese de proteínas	Amb./Hosp.	Média	4,42	-	3,58	8,00
02.02.01.073-2	Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (exceto base ))	Amb./Hosp.	Média	15,65	-	-2,25	13,40
02.02.01.074-0	Prova de D-Xilose	Amb./Hosp.	Média	3,68	-	-	3,68
02.02.01.075-9	Teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais	Amb.	Média	6,55	-	11,45	18,00
	<b>Forma de Organização: 02 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA</b>						
02.02.02.001-0	Citoquímica hematológica	Amb./Hosp.	Média	6,48	-	7,39	13,87
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.003-7	Contagem de reticulócitos	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.004-5	Determinação de curva de resistência globular	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	0,07	2,80
02.02.02.005-3	Determinação de enzimas eritrocitárias (cada)	Amb.	Média	2,73	-	-	2,73
02.02.02.006-1	Determinação de sulfo-hemoglobina	Amb.	Média	2,73	-	2,10	4,83
02.02.02.007-0	Determinação de tempo de coagulação	Amb.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.008-8	Determinação do tempo de lise da euglobulina	Amb.	Média	2,73	-	-	2,73
02.02.02.009-6	Determinação do tempo de sangramento - Duke	Amb.	Alta	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.010-0	Determinação de tempo de sangramento de Ivy	Amb.	Média	9,00	-	-5,00	4,00
02.02.02.011-8	Determinação de tempo de sobrevivência de hemácias	Amb.	Média	5,79	-	49,41	55,20
02.02.02.012-6	Determinação de tempo de trombina	Amb.	Média	2,85	-	1,15	4,00
02.02.02.013-4	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP ativada)	Amb./Hosp.	Média	5,77	-	-2,77	3,00
02.02.02.014-2	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	1,27	4,00
02.02.02.015-0	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS)	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.016-9	Dosagem de anticoagulante circulante	Amb.	Média	4,11	-	-	4,11
02.02.02.017-7	Dosagem de antitrombina III	Amb./Hosp.	Média	6,48	-	29,52	36,00
02.02.02.018-5	Dosagem de fator II	Amb./Hosp.	Média	5,31	-	44,69	50,00
02.02.02.019-3	Dosagem de fator IX	Amb./Hosp.	Média	7,61	-	42,39	50,00
02.02.02.020-7	Dosagem de fator V	Amb./Hosp.	Média	4,73	-	45,27	50,00
02.02.02.021-5	Dosagem de fator VII	Amb./Hosp.	Média	8,09	-	41,91	50,00
02.02.02.022-3	Dosagem de fator VIII	Amb./Hosp.	Média	6,63	-	43,37	50,00
02.02.02.023-1	Dosagem de fator VIII (inibidor)	Amb.	Média	15,00	-	96,96	111,96
02.02.02.024-0	Dosagem de fator Von Willebrand (antígeno)	Amb.	Média	18,91	-	93,05	111,96
02.02.02.025-8	Dosagem de fator X	Amb./Hosp.	Média	6,66	-	43,34	50,00
02.02.02.026-6	Dosagem de fator XI	Amb./Hosp.	Média	9,11	-	40,89	50,00
02.02.02.027-4	Dosagem de fator XII	Amb./Hosp.	Média	10,51	-	39,49	50,00
02.02.02.028-2	Dosagem de fator XIII	Amb./Hosp.	Média	6,66	-	43,34	50,00
02.02.02.029-0	Dosagem de fibrinogênio	Amb.	Média	4,60	-	1,01	5,61
02.02.02.030-4	Dosagem de hemoglobina	Amb.	Média	1,53	-	4,69	6,22
02.02.02.031-2	Dosagem de hemoglobina - Instabilidade a 370c	Amb.	Média	2,73	-	2,36	5,09
02.02.02.032-0	Dosagem de hemoglobina fetal	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-	2,73
02.02.02.033-9	Dosagem de hemossiderina	Amb.	Média	2,73	-	8,73	11,46
02.02.02.034-7	Dosagem de plasminogênio	Amb./Hosp.	Média	4,11	-	75,66	79,77
02.02.02.035-5	Eletroforese de hemoglobina	Amb./Hosp.	Média	5,41	-	2,59	8,00
02.02.02.036-3	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	Amb.	Média	2,73	-	1,27	4,00
02.02.02.037-1	Hematócrito	Amb.	Média	1,53	-	0,47	2,00
02.02.02.038-0	Hemograma completo	Amb./Hosp.	Média	4,11	-	1,89	6,00
02.02.02.039-8	Leucograma	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	1,27	4,00
02.02.02.040-1	Pesquisa de atividade do cofator de ristocetina	Amb.	Média	25,00	-	66,79	91,79
02.02.02.041-0	Pesquisa de células LE	Amb./Hosp.	Média	4,11	-	-0,11	4,00
02.02.02.042-8	Pesquisa de corpúsculos de Heinz	Amb.	Média	2,73	-	1,32	4,05

02.02.02.043-6	Pesquisa de filária	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.044-4	Pesquisa de hemoglobinas	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.045-2	Pesquisa de plasmódio	Amb./Hosp.	Básica	-	-	4,05	4,05
02.02.02.046-0	Pesquisa de tripanossoma	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	1,32	4,05
02.02.02.047-9	Prova de compatibilidade prétransfusional (meios salinos, albuminoso e coombs)	Hosp.	Média	-	-	9,07	9,07
02.02.02.048-7	Prova de consumo de protrombina	Amb./Hosp.	Média	4,11	-	9,15	13,26
02.02.02.049-5	Prova de retração de coágulo	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.050-9	Prova do laço	Amb.	Média	2,73	-	-0,73	2,00
02.02.02.051-7	Rastreo p/ deficiência de enzimas eritrocitárias	Amb.	Média	2,73	-	7,46	10,19
02.02.02.052-5	Teste de agregação de plaquetas	Amb.	Média	12,00	-	42,87	54,87
02.02.02.053-3	Teste HAM (hemólise ácida)	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	3,49	6,22
02.02.02.054-1	Teste direto de antioglobulina humana (TAD)	Amb./Hosp.	Média	2,73	-	1,27	4,00
	<b>Forma de Organização: 03 - EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS</b>						
02.02.03.001-6	Contagem de linfócitos B	Amb./Hosp.	Média	15,00	-	-	15,00
02.02.03.002-4	Contagem de linfócitos CD4/CD8	Amb.	Média	15,00	-	-	15,00
02.02.03.003-2	Contagem de linfócitos T totais	Amb./Hosp.	Média	15,00	-	20,87	35,87
02.02.03.004-0	Deteção do RNA do HIV-1 (qualitativo)	Amb.	Média	65,00	-	327,00	392,00
02.02.03.005-9	Deteção do RNA do vírus da Hepatite C (qualitativo)	Amb.	Média	96,00	-	296,00	392,00
02.02.03.006-7	Determinação de complemento CH50	Amb./Hosp.	Média	9,25	-	2,25	11,50
02.02.03.007-5	Determinação de fator reumatóide	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	1,17	4,00
02.02.03.008-3	Determinação quantitativa de proteína C reativa	Amb./Hosp.	Média	9,25	-	4,15	13,40
02.02.03.008-3	Dosagem de alfa-fetoproteína	Amb./Hosp.	Média	15,06	-	9,75	24,81
02.02.03.010-5	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	Amb.	Média	16,42	-	13,58	30,00
02.02.03.011-3	Dosagem de beta-2-microglobulina	Amb.	Média	13,55	-	19,32	32,87
02.02.03.012-1	Dosagem de complemento C3	Amb./Hosp.	Média	17,16	-	-7,16	10,00
02.02.03.013-0	Dosagem de complemento C4	Amb./Hosp.	Média	17,16	-	-7,16	10,00
02.02.03.014-8	Dosagem de crioaglutinina	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	8,87	11,70
02.02.03.015-6	Dosagem de imunoglobulina (IGA)	Amb.	Média	17,16	-	-5,66	11,50
02.02.03.016-4	Dosagem de imunoglobulina E (IGE)	Amb./Hosp.	Média	9,25	-	8,63	17,88
02.02.03.017-2	Dosagem de imunoglobulina G (IGG)	Amb./Hosp.	Média	-	-	17,88	17,88
02.02.03.018-0	Dosagem de imunoglobulina M (IGM)	Amb.	Média	17,16	-	-5,66	11,50
02.02.03.019-9	Dosagem de inibidor de C1-esterase	Amb.	Média	4,10	-	20,45	24,55
02.02.03.020-2	Dosagem de proteína C reativa	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	0,17	3,00
02.02.03.021-0	Genotipagem de vírus da Hepatite C	Amb.	Alta	298,48	-	246,93	545,41
02.02.03.022-9	Imunoeletróforese de proteínas	Amb./Hosp.	Média	17,16	-	0,76	17,92
02.02.03.023-7	Imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador)	Amb.	Média	80,00	-	66,73	146,73
02.02.03.024-5	Intadermorreação com derivado protéico purificado (PPD)	Amb./Hosp.	Básica	-	-	4,00	4,00
02.02.03.025-3	Pesquisa de anticorpo IGG anticardiolipina	Amb.	Média	10,00	-	7,86	17,86
02.02.03.026-1	Pesquisa de anticorpo IGM anticardiolipina	Amb.	Média	10,00	-	14,55	24,55
02.02.03.027-0	Pesquisa de anticorpos anti-DNA	Amb./Hosp.	Média	8,67	-	-0,67	8,00
02.02.03.028-8	Pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori	Amb.	Média	17,16	-	3,84	21,00
02.02.03.029-6	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 (Western Blot)	Amb.	Média	85,00	-	70,77	155,77
02.02.03.030-0	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	Amb.	Média	10,00	-	30,00	40,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de anticorpos anti-HTLV-1 + HTLV-2	Amb.	Média	18,55	-	6,45	25,00
02.02.03.032-6	Pesquisa de anticorpos antiribonucleoproteína (RNP)	Amb.	Média	17,16	-	0,70	17,86
02.02.03.033-4	Pesquisa de anticorpos anti-schistosomas	Amb.	Média	5,74	-	3,59	9,33
02.02.03.034-2	Pesquisa de anticorpos anti-SM	Amb.	Média	17,16	-	0,70	17,86
02.02.03.035-0	Pesquisa de anticorpos anti-SS-A (RO)	Amb.	Média	18,55	-	-0,69	17,86
02.02.03.036-9	Pesquisa de anticorpos anti-SS-B (LA)	Amb.	Média	18,55	-	-0,69	17,86
02.02.03.037-7	Pesquisa de anticorpos antiadenovírus	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.038-5	Pesquisa de anticorpos antiameba	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.039-3	Pesquisa de anticorpos antiaspergillus	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.040-7	Pesquisa de anticorpos antibrucelas	Amb./Hosp.	Média	3,70	-	-	3,70
02.02.03.041-5	Pesquisa de anticorpos anticisticerco	Amb./Hosp.	Média	5,83	-	-	5,83
02.02.03.042-3	Pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescência)	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.043-1	Pesquisa de anticorpos anticórtex suprarrenal	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.044-0	Pesquisa de anticorpos antiequinococos	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.045-8	Pesquisa de anticorpos antiescleroderma (SCL 70)	Amb.	Média	10,00	-	7,86	17,86
02.02.03.046-6	Pesquisa de anticorpos antiespermatozóides	Amb./Hosp.	Média	9,70	-	-	9,70
02.02.03.047-4	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina O (ASLO)	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	8,87	11,70
02.02.03.048-2	Pesquisa de anticorpos antifígado	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.049-0	Pesquisa de anticorpos anti gliadina (gluten) IGG, IGM e IGA	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.050-4	Pesquisa de anticorpos antiglomerulo	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.051-2	Pesquisa de anticorpos Antihotla de Langerhans	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.052-0	Pesquisa de anticorpos antinsulina	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.053-9	Pesquisa de anticorpos antileptospiras	Amb.	Média	4,10	-	-	4,10
02.02.03.054-7	Pesquisa de anticorpos antilisteria	Amb./Hosp.	Média	5,50	-	-	5,50
02.02.03.055-5	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	Amb.	Média	17,16	-	3,84	21,00
02.02.03.056-3	Pesquisa de anticorpos antimitocondria	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.057-1	Pesquisa de anticorpos antimusculo estriado	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.058-0	Pesquisa de anticorpos antimusculo liso	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.059-8	Pesquisa de anticorpos antinúcleo	Amb./Hosp.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.060-1	Pesquisa de anticorpos antiparietais	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.061-0	Pesquisa de anticorpos antiplasmódios	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.062-8	Pesquisa de anticorpos antitreoglobulina	Amb.	Média	17,16	-	3,84	21,00
02.02.03.063-6	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (anti-HBS)	Amb.	Média	18,55	-	-	18,55
02.02.03.064-4	Pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da Hepatite B (anti-HBE)	Amb.	Média	18,55	-	-	18,55
02.02.03.065-2	Pesquisa de anticorpos contra histoplasma	Amb.	Média	7,78	-	-	7,78
02.02.03.066-0	Pesquisa de anticorpos contra o Sporotrix Schenkii	Amb.	Média	9,71	-	-	9,71
02.02.03.067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (anti-HCV)	Amb.	Média	18,55	-	6,00	24,55

02.02.03.069-5	Pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.070-9	Pesquisa de anticorpos contra Paracoccidídeos Brasiiliensis	Amb.	Média	4,10	-	-	4,10
02.02.03.071-7	Pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório	Amb./Hosp.	Média	18,55	-	-	18,55
02.02.03.072-5	Pesquisa de anticorpos EIE antilamídiã	Amb.	Média	17,16	-	-	17,16
02.02.03.073-3	Pesquisa de anticorpos heterofílos conta o vírus Epstein-Barr	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	-	2,83
02.02.03.074-1	Pesquisa de anticorpos IGG anticítomegalovírus	Amb.	Média	11,00	-	-	11,00
02.02.03.075-0	Pesquisa de anticorpos IGG antileishmanias	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.076-8	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	Amb./Hosp.	Média	16,97	-	-	16,97
02.02.03.077-6	Pesquisa de anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzi	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da Hepatite B (anti-HBC-IGG)	Amb.	Média	18,55	-	-	18,55
02.02.03.079-2	Pesquisa de anticorpos IGG contra Arbovírus (Dengue e Febre Amarela)	Amb.	Média	30,00	-	-	30,00
02.02.03.080-6	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	Amb.	Média	18,55	-	-0,69	17,86
02.02.03.081-4	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da Rubéola	Amb.	Média	17,16	-	0,50	17,66
02.02.03.082-2	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da Varicela-Herpes Zoster	Amb.	Média	17,16	-	30,41	47,57
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus Epstein-Barr	Amb.	Média	17,16	-	0,70	17,86
02.02.03.084-9	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus Herpes Simples	Amb.	Média	17,16	-	0,70	17,86
02.02.03.085-7	Pesquisa de anticorpos IGM Anticítomegalovírus	Amb.	Média	11,61	-	9,83	21,44
02.02.03.086-5	Pesquisa de anticorpos IGM Antileishmanias	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.087-3	Pesquisa de anticorpos IGM Antitoxoplasma	Amb.	Média	18,55	-	2,89	21,44
02.02.03.088-1	Pesquisa de anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.089-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da Hepatite B (anti-HBC-IGM)	Amb.	Média	18,55	-	-0,34	18,21
02.02.03.090-3	Pesquisa de anticorpos IGM contra arbovírus (Dengue E Febre Amarela)	Amb.	Média	20,00	-	8,48	28,48
02.02.03.091-1	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	Amb.	Média	18,55	-	-0,69	17,86
02.02.03.092-0	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da Rubéola	Amb.	Média	17,16	-	4,28	21,44
02.02.03.093-8	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da Varicela-Herpes Zoster	Amb.	Média	17,16	-	33,31	50,47
02.02.03.094-6	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Epstein-Barr	Amb.	Média	17,16	-	0,70	17,86
02.02.03.095-4	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus Herpes Simples	Amb.	Média	17,16	-	4,49	21,65
02.02.03.096-2	Pesquisa de antígeno carcinoembrionário (CEA)	Amb.	Média	13,55	-	15,56	29,11
02.02.03.097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBSAG)	Amb.	Média	18,55	-	4,15	22,70
02.02.03.098-9	Pesquisa de antígeno e do vírus da Hepatite B (HBEAG)	Amb.	Média	18,55	-	1,45	20,00
02.02.03.099-7	Pesquisa de Clamídia (por captura híbrida)	Amb.	Média	60,00	-	-	60,00
02.02.03.100-4	Pesquisa de crioglobulinas	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	15,03	17,86
02.02.03.101-2	Pesquisa de fator reumatóide (Waalrose)	Amb.	Média	4,10	-	-0,10	4,00
02.02.03.102-0	Pesquisa de HIV-1 por imunofluorescência	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.103-9	Pesquisa de imunoglobulina e (IGE) alérgeno-específica	Amb.	Média	9,25	-	-	9,25
02.02.03.104-7	Pesquisa de Trypanosoma Cruzi (por imunofluorescência)	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.03.105-5	Provas de Prausnitz-Kustner (PK)	Amb.	Média	1,77	-	10,23	12,00
02.02.03.106-3	Provas imuno-alérgicas bacterianas	Amb.	Média	1,77	-	20,21	21,98
02.02.03.107-1	Quantificação de RNA do HIV-1	Amb.	Alta	18,00	-	-	18,00
02.02.03.108-0	Quantificação de RNA do vírus da Hepatite C	Amb.	Média	168,48	-	223,52	392,00
02.02.03.109-8	Reação de hemaglutinação (TPHA) p/ diagnóstico da Sífilis	Amb./Hosp.	Média	4,10	5,00	-	5,00
02.02.03.110-1	Reação de Montenegro ID	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	4,48	7,31
02.02.03.111-0	Teste e VDRL p/ diagnóstico da Sífilis	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	4,17	7,00
02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ diagnóstico da Sífilis	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-4,00	6,00
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ diagnóstico da Sífilis	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-4,00	6,00
02.02.03.114-4	Testes alérgicos de contato	Amb./Hosp.	Média	1,77	-	5,27	7,04
02.02.03.115-2	Testes cutâneos de leitura imediata	Amb.	Média	1,77	-	5,27	7,04
02.02.03.116-0	Testes rápidos p/ diagnóstico da Sífilis	Amb.	Média	10,00	-	-3,00	7,00
02.02.03.117-9	VDRL p/ detecção de Sífilis em gestante	Amb./Hosp.	Média	2,83	-	3,17	6,00
<b>Forma de Organização: 04 - EXAMES COPROLOGICOS</b>							
02.02.04.001-1	Dosagem de estercobilinogenio fecal	Amb.	Média	1,65	-	2,75	4,40
02.02.04.002-0	Dosagem de gordura fecal	Amb.	Média	3,04	-	0,96	4,00
02.02.04.003-8	Exame coprológico funcional	Amb./Hosp.	Média	3,04	-	6,96	10,00
02.02.04.004-6	Identificação de fragmentos de helmintos	Amb./Hosp.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.005-4	Pesquisa de enterobius vermiculares (Oxiurus Oxiura)	Amb.	Média	1,65	-	1,35	3,00
02.02.04.006-2	Pesquisa de eosinófilos	Amb.	Média	1,65	-	2,75	4,40
02.02.04.007-0	Pesquisa de gordura fecal	Amb./Hosp.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.008-9	Pesquisa de larvas nas fezes	Amb.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.009-7	Pesquisa de leucócitos nas fezes	Amb./Hosp.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.010-0	Pesquisa de leveduras nas fezes	Amb.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.011-9	Pesquisa de ovos de Schistosomas (em fragmento de mucosa)	Amb.	Média	1,65	-	7,68	9,33
02.02.04.012-7	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	Amb./Hosp.	Média	1,65	-	2,35	4,00
02.02.04.013-5	Pesquisa de rotavírus nas fezes	Amb.	Média	10,25	-	-	10,25
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	Amb./Hosp.	Média	1,65	-	0,35	2,00
02.02.04.015-1	Pesquisa de substancias reductoras nas fezes	Amb.	Média	1,65	-	2,75	4,40
02.02.04.016-0	Pesquisa de tripsina nas fezes	Amb.	Média	1,65	-	2,35	4,00
02.02.04.017-8	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	Amb.	Média	1,65	-	2,35	4,00
<b>Forma de Organização: 05 - EXAMES DE UROANALISE</b>							
02.02.05.001-7	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	Amb./Hosp.	Média	3,70	-	0,30	4,00
02.02.05.002-5	Clearance de creatinina	Amb.	Média	3,51	-	1,49	5,00
02.02.05.003-3	Clearance de fosfato	Amb.	Média	3,51	-	1,49	5,00

02.02.05.004-1	Clearance de uréia	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	1,49	5,00
02.02.05.005-0	Contagem de ADDIS	Amb./Hosp.	Média	2,04	-	-0,04	2,00
02.02.05.006-8	Determinação de osmolalidade	Amb.	Média	3,70	-	6,63	10,33
02.02.05.007-6	Dosagem de açúcares (por cromatografia)	Amb.	Média	3,70	-	24,72	28,42
02.02.05.008-4	Dosagem de citrato	Amb.	Média	2,01	-	0,79	2,80
02.02.05.009-2	Dosagem de microalbumina na urina	Amb.	Média	8,12	-	9,80	17,92
02.02.05.010-6	Dosagem de oxalato	Amb.	Média	3,68	-	0,32	4,00
02.02.05.011-4	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	Amb.	Média	2,04	-	0,96	3,00
02.02.05.012-2	Dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos	Amb.	Média	3,04	-	12,71	15,75
02.02.05.013-0	Exame qualitativo de cálculos urinários	Amb./Hosp.	Média	3,70	-	2,30	6,00
02.02.05.014-9	Pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia)	Amb.	Média	3,70	-	28,91	32,61
02.02.05.015-7	Pesquisa de alcaptona na urina	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.05.016-5	Pesquisa de aminoácidos na urina	Amb.	Média	3,70	-	-	3,70
02.02.05.017-3	Pesquisa de beta-mercapto-lactodissulfiduria	Amb.	Média	2,04	-	2,88	4,92
02.02.05.018-1	Pesquisa de cadeias leves Kappa e Lambda	Amb./Hosp.	Média	2,40	-	-	2,40
02.02.05.019-0	Pesquisa de cistina na urina	Amb.	Média	2,04	-	0,96	3,00
02.02.05.020-3	Pesquisa de coproporfirina na urina	Amb.	Média	2,04	-	12,30	14,34
02.02.05.021-1	Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	Amb.	Média	3,70	-	-	3,70
02.02.05.022-0	Pesquisa de fenil-cetona na urina	Amb./Hosp.	Média	2,04	-	0,96	3,00
02.02.05.023-8	Pesquisa de frutose na urina	Amb./Hosp.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.05.024-6	Pesquisa de galactose na urina	Amb./Hosp.	Média	3,36	-	-	3,36
02.02.05.025-4	Pesquisa de gonadotrofina coriônica (teste de gravidez)	Amb./Hosp.	Média	-	-	13,00	13,00
02.02.05.026-2	Pesquisa de homocistina na urina	Amb.	Média	2,04	-	0,96	3,00
02.02.05.027-0	Pesquisa de lactose na urina	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.05.028-9	Pesquisa de mucopolissacarídeos na urina	Amb.	Média	3,70	-	-	3,70
02.02.05.029-7	Pesquisa de porfobilinogênio na urina	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.05.030-0	Pesquisa de proteínas urinárias (por eletroforese)	Amb./Hosp.	Média	4,44	-	17,82	22,26
02.02.05.031-9	Pesquisa de tirosina na urina	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.05.032-7	Prova de diluição (urina)	Amb.	Média	2,04	-	2,88	4,92
<b>Forma de Organização: 06 - EXAMES HORMONAIS</b>							
02.02.06.001-2	Determinação de índice de tiroxina livre	Amb.	Média	12,54	-	4,46	17,00
02.02.06.002-0	Determinação de retenção de T3	Amb.	Média	12,54	-	5,13	17,67
02.02.06.003-9	Determinação de T3 reverso	Amb.	Média	14,69	-	2,98	17,67
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	Amb.	Média	10,20	-	15,74	25,94
02.02.06.005-5	Dosagem de 17-cetosteroides totais	Amb./Hosp.	Média	6,72	-	9,87	16,59
02.02.06.006-3	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	Amb.	Média	6,72	-	101,38	108,10
02.02.06.007-1	Dosagem de ácido 5-hidroxi-indolacético (serotonina)	Amb.	Média	6,72	-	-0,61	6,11
02.02.06.008-0	Dosagem de adrenocorticotrófico (ACTH)	Amb.	Média	14,12	-	27,88	42,00
02.02.06.009-8	Dosagem de aldosterona	Amb./Hosp.	Média	11,89	-	13,11	25,00
02.02.06.010-1	Dosagem de AMP cíclico	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.011-0	Dosagem de androstenediona	Amb./Hosp.	Média	11,53	-	30,08	41,61
02.02.06.012-8	Dosagem de calcitonina	Amb.	Média	14,38	-	-1,88	12,50
02.02.06.013-6	Dosagem de cortisol	Amb.	Média	9,86	-	5,14	15,00
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	Amb.	Média	11,25	-	9,75	21,00
02.02.06.015-2	Dosagem de dihidrotestosterona (DHT)	Amb./Hosp.	Média	11,71	-	-1,53	10,18
02.02.06.016-0	Dosagem de estradiol	Amb./Hosp.	Média	10,15	-	9,85	20,00
02.02.06.017-9	Dosagem de estriol	Amb./Hosp.	Média	11,55	-	10,45	22,00
02.02.06.018-7	Dosagem de estrona	Amb./Hosp.	Média	11,12	-	8,88	20,00
02.02.06.019-5	Dosagem de gastrina	Amb.	Média	14,15	-	19,77	33,92
02.02.06.020-9	Dosagem de globulina transportadora de tiroxina	Amb.	Média	15,35	-	19,85	35,20
02.02.06.021-7	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana (HCG, BETA HCG)	Amb./Hosp.	Média	7,85	-	5,15	13,00
02.02.06.022-5	Dosagem de hormônio de crescimento (HGH)	Amb./Hosp.	Média	10,21	-	7,79	18,00
02.02.06.023-3	Dosagem de hormônio folículo-estimulante (FSH)	Amb./Hosp.	Média	7,89	-	5,11	13,00
02.02.06.024-1	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	Amb./Hosp.	Média	8,97	-	4,03	13,00
02.02.06.025-0	Dosagem de hormônio tireostimulante (TSH)	Amb./Hosp.	Média	8,96	-	8,04	17,00
02.02.06.026-8	Dosagem de insulina	Amb./Hosp.	Média	10,17	-	-0,17	10,00
02.02.06.027-6	Dosagem de paratormônio	Amb.	Média	43,13	-	-3,13	40,00
02.02.06.028-4	Dosagem de peptídeo C	Amb.	Média	15,35	-	5,02	20,37
02.02.06.029-2	Dosagem de progesterona	Amb./Hosp.	Média	10,22	-	6,78	17,00
02.02.06.030-6	Dosagem de prolactina	Amb./Hosp.	Média	10,15	-	6,85	17,00
02.02.06.031-4	Dosagem de renina	Amb./Hosp.	Média	13,19	-	33,49	46,68
02.02.06.032-2	Dosagem de somatomedina C (IGF1)	Amb.	Média	15,35	-	31,32	46,67
02.02.06.033-0	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (DHEAS)	Amb./Hosp.	Média	13,11	-	7,89	21,00
02.02.06.034-9	Dosagem de testosterona	Amb./Hosp.	Média	10,43	-	10,57	21,00
02.02.06.035-7	Dosagem de testosterona livre	Amb.	Média	13,11	-	16,89	30,00
02.02.06.036-5	Dosagem de tireoglobulina	Amb.	Média	15,35	-	12,65	28,00
02.02.06.037-3	Dosagem de tiroxina (T4)	Amb./Hosp.	Média	8,76	-	4,24	13,00
02.02.06.038-1	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre)	Amb.	Média	11,60	-	5,40	17,00
02.02.06.039-0	Dosagem de triiodotironina (T3)	Amb./Hosp.	Média	8,71	-	4,29	13,00
02.02.06.040-3	Teste de estímulo da prolactina / TSH apos TRH	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.041-1	Teste de estímulo da prolactina apos clorpromazina	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.042-0	Teste de estímulo de LH e FSH após gonadorrelina	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.043-8	Teste de estímulo do HGH após glucagon	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.044-6	Teste de supressão do cortisol apos dexametasona	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.045-4	Teste de supressão do HGH após glicose	Amb.	Média	12,01	-	-1,57	10,44
02.02.06.046-2	Teste p/ investigação do diabetes insipidus	Amb.	Média	8,43	-	-1,10	7,33
<b>Forma de Organização: 07 - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA</b>							
02.02.07.001-8	Dosagem de ácido delta-aminolevulinico	Amb.	Média	2,06	-	-	2,06
02.02.07.002-6	Dosagem de ácido hipúrico	Amb.	Média	2,23	-	12,11	14,34
02.02.07.003-4	Dosagem de ácido mandélico	Amb.	Média	3,68	-	10,66	14,34
02.02.07.004-2	Dosagem de ácido metil-hipúrico	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.07.005-0	Dosagem de ácido valpróico	Amb.	Média	15,65	-	14,35	30,00
02.02.07.006-9	Dosagem de ala-desidratase	Amb.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.07.007-7	Dosagem de álcool etílico	Amb.	Média	2,01	-	-	2,01



02.02.07.008-5	Dosagem de alumínio	Amb.	Média	27,50	-	5,12	32,62
02.02.07.009-3	Dosagem de aminoglicosídeos	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.07.010-7	Dosagem de anfetaminas	Amb.	Média	10,00	-	106,38	116,38
02.02.07.011-5	Dosagem de antidepressivos tricíclicos	Amb.	Média	10,00	-	22,61	32,61
02.02.07.012-3	Dosagem de barbituratos	Amb./Hosp.	Média	13,13	-	19,48	32,61
02.02.07.013-1	Dosagem de benzodiazepínicos	Amb.	Média	13,48	-	19,13	32,61
02.02.07.014-0	Dosagem de cádmio	Amb.	Média	6,55	-	-	6,55
02.02.07.015-8	Dosagem de carbamazepina	Amb.	Média	17,53	-	12,47	30,00
02.02.07.016-6	Dosagem de carboxi-hemoglobina	Amb.	Média	4,11	-	-	4,11
02.02.07.017-4	Dosagem de chumbo	Amb.	Média	8,83	-	18,50	27,33
02.02.07.018-2	Dosagem de ciclosporina	Amb.	Média	58,61	-	-10,02	48,59
02.02.07.019-0	Dosagem de cobre	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	29,10	32,61
02.02.07.020-4	Dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina)	Amb./Hosp.	Média	8,97	-	5,03	14,00
02.02.07.021-2	Dosagem de etossuximida	Amb.	Média	15,65	-	16,96	32,61
02.02.07.022-0	Dosagem de fenitoína	Amb.	Média	35,22	-	-5,22	30,00
02.02.07.023-9	Dosagem de fenol	Amb.	Média	2,05	-	14,72	16,77
02.02.07.024-7	Dosagem de formaldeído	Amb.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.07.025-5	Dosagem de lítio	Amb./Hosp.	Média	2,25	-	1,75	4,00
02.02.07.026-3	Dosagem de mercúrio	Amb.	Média	2,04	-	-	2,04
02.02.07.027-1	Dosagem de meta-hemoglobina	Amb./Hosp.	Média	4,11	-	4,96	9,07
02.02.07.028-0	Dosagem de metabólitos da cocaína	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.07.029-8	Dosagem de metotrexato	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.07.030-1	Dosagem de quinidina	Amb.	Média	10,00	-	-	10,00
02.02.07.031-0	Dosagem de silicatos	Amb.	Média	2,01	-	-	2,01
02.02.07.032-8	Dosagem de sulfatos	Amb.	Média	3,51	-	-	3,51
02.02.07.033-6	Dosagem de teofilina	Amb.	Média	15,65	-	-	15,65
02.02.07.034-4	Dosagem de tiocianato	Amb.	Média	3,68	-	28,93	32,61
02.02.07.035-2	Dosagem de zinco	Amb.	Média	15,65	-	16,96	32,61
<b>Forma de Organização: 08 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS</b>							
02.02.08.001-3	Antibiograma	Amb.	Média	4,98	-	5,02	10,00
02.02.08.002-1	Antibiograma com concentração inibitória mínima	Amb./Hosp.	Média	13,33	-	-	13,33
02.02.08.003-0	Antibiograma p/ micobacterias	Amb./Hosp.	Média	13,33	-	1,27	14,60
02.02.08.004-8	Baciloscopia direta p/ Baar	Amb.	Média	4,20	-	1,80	6,00
02.02.08.005-6	Baciloscopia direta p/ Baar (Hanseniasse)	Amb.	Média	4,20	-	1,80	6,00
02.02.08.006-4	Baciloscopia direta p/ Baar (Tuberculose)	Amb.	Média	4,20	-	1,80	6,00
02.02.08.007-2	Bacteroscopia (GRAM)	Amb./Hosp.	Média	2,80	-	0,20	3,00
02.02.08.008-0	Cultura de bactérias para identificação	Amb./Hosp.	Média	5,62	-	4,38	10,00
02.02.08.009-9	Cultura do leite materno (pós-pasteurização)	Amb.	Média	4,33	-	-	4,33
02.02.08.010-2	Cultura para herpesvírus	Amb.	Média	4,33	-	5,67	10,00
02.02.08.011-0	Cultura para Baar	Amb./Hosp.	Média	5,63	-	8,37	14,00
02.02.08.012-9	Cultura para bactérias anaeróbicas	Amb./Hosp.	Média	10,25	-	-0,25	10,00
02.02.08.013-7	Cultura para identificação de fungos	Amb./Hosp.	Média	4,19	-	9,81	14,00
02.02.08.014-5	Exame microbiológico a fresco (direto)	Amb.	Média	2,80	-	-	2,80
02.02.08.015-3	Hemocultura	Amb./Hosp.	Média	11,49	-	-1,49	10,00
02.02.08.016-1	Identificação automatizada de microorganismos	Amb.	Média	5,63	-	0,37	6,00
02.02.08.017-0	Pequisa de Pneumocysti Carini	Amb.	Média	4,33	-	1,67	6,00
02.02.08.018-8	Pesquisa de bacilo diftérico	Amb.	Média	2,80	-	-	2,80
02.02.08.019-6	Pesquisa de estreptococos beta-hemolíticos do Grupo A	Amb.	Média	4,33	-	-	4,33
02.02.08.020-0	Pesquisa de Haemophilus Ducrey	Amb.	Média	2,80	-	-	2,80
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	Amb.	Média	4,33	-	2,75	7,08
02.02.08.022-6	Pesquisa de leptospiros	Amb.	Média	2,80	-	-	2,80
02.02.08.023-4	Pesquisa de treponema pallidum	Amb.	Média	5,04	-	2,00	7,04
<b>Forma de Organização: 09 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS</b>							
02.02.09.001-9	Acido úrico líquido no sinovial e derrames	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	11,51	13,40
02.02.09.002-7	Adenograma	Amb.	Média	5,79	-	-	5,79
02.02.09.003-5	Citologia para clamídia	Amb.	Média	4,33	-	-	4,33
02.02.09.004-3	Citologia p/ herpesvírus	Amb.	Média	4,33	-	-	4,33
02.02.09.005-1	Contagem específica de células no líquido	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.006-0	Contagem global de células no líquido	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.007-8	Determinação de fosfolípidios relação lecitina - esfingomielina no líquido amniótico	Amb./Hosp.	Média	6,56	-	-	6,56
02.02.09.008-6	Dosagem de creatinina no líquido amniótico	Amb.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.009-4	Dosagem de fosfatase alcalina no esperma	Amb.	Média	2,01	-	-	2,01
02.02.09.010-8	Dosagem de frutose	Amb./Hosp.	Média	2,01	-	5,09	7,10
02.02.09.011-6	Dosagem de frutose no esperma	Amb.	Média	2,01	-	-	2,01
02.02.09.012-4	Dosagem de glicose no líquido sinovial e derrames	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.013-2	Dosagem de proteínas no líquido sinovial e derrames	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.014-0	Dosagem de sódio e cloro no suor (c/ coleta)	Hosp.	Média	-	-	6,65	6,65
02.02.09.015-9	Eletroforese de proteínas c/ concentração no líquido	Amb.	Média	5,23	-	17,03	22,26
02.02.09.016-7	Espectrofotometria no líquido amniótico	Amb./Hosp.	Média	6,56	-	-	6,56
02.02.09.017-5	Esplenograma	Amb.	Média	5,79	-	28,84	34,63
02.02.09.018-3	Exame de caracteres físicos contagem global e específica de células	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.019-1	Mielograma	Amb./Hosp.	Média	5,79	-	43,80	49,59
02.02.09.020-5	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides	Amb.	Média	9,70	-	11,95	21,65
02.02.09.021-3	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (Elisa)	Amb./Hosp.	Média	9,70	-	-	9,70
02.02.09.022-1	Pesquisa de antígeno carcinoembrionário CEA	Amb.	Média	2,01	-	27,10	29,11
02.02.09.023-0	Pesquisa de caracteres físicos no líquido	Amb.	Média	1,89	-	2,11	4,00
02.02.09.024-8	Pesquisa de células orangiófilas	Amb.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.025-6	Pesquisa de cristais c/ luz polarizada	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.026-4	Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	Amb.	Média	4,80	-	3,20	8,00
02.02.09.027-2	Pesquisa de ragócitos no líquido sinovial e derrames	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.028-0	Prova de progressão espermática (cada)	Amb./Hosp.	Média	9,70	-	-7,81	1,89
02.02.09.029-9	Prova do látex p/ haemophilus influenzae, streptococcus pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotipos a, b, c)	Amb.	Média	1,89	-	-	1,89

02.02.09.030-2	Prova do látex p/ pesquisa do fator reumatóide	Amb.	Média	1,89	-	2,11	4,00
02.02.09.031-0	Reação de pandy	Amb.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.032-9	Reação de rivalta no líquido sinovial e derrames	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	-	1,89
02.02.09.033-7	Teste de Clements	Amb./Hosp.	Média	1,89	-	0,91	2,80
02.02.09.034-5	Teste de gastroacidograma - secreção basal por 60 em 4 amostras	Amb.	Média	4,69	-	-	4,69
02.02.09.035-3	Teste de Hollander no suco gastrico	Amb.	Média	4,69	-	-	4,69
	<b>Forma de Organização: 10 - EXAMES DE GENETICA</b>						
02.02.10.001-4	Determinação de cariótipo em cultura de longa duração (c/ técnica de bandas)	Amb.	Média	32,48	-	-	32,48
02.02.10.002-2	Determinação de cariótipo em medula óssea e vilosidades coriônicas (c/ técnica de bandas)	Amb.	Média	32,48	-	202,81	235,29
02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)	Amb.	Média	32,48	-	-	32,48
	<b>Forma de Organização: 11 - EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>						
02.02.11.001-0	Deteção de variantes da hemoglobina (diagnóstico tardio)	Amb.	Média	8,80	-	-0,80	8,00
02.02.11.002-8	Deteção molecular de mutação em hemoglobinopatias (confirmatório)	Amb.	Média	66,00	-	-6,00	60,00
02.02.11.003-6	Deteção molecular em fibrose cística (confirmatório)	Amb.	Média	66,00	-	-6,00	60,00
02.02.11.004-4	Dosagem de fenilalanina (controle / diagnóstico tardio)	Amb.	Média	5,50	-	-0,50	5,00
02.02.11.005-2	Dosagem de fenilalanina e TSH (T4)	Amb.	Média	12,10	-	11,22	23,32
02.02.11.006-0	Dosagem de fenilalanina e TSH (T4) (p/ deteção da variante hemoglobina)	Amb.	Média	20,90	-	-1,90	19,00
02.02.11.007-9	Dosagem de tripsina imunoreativa	Amb.	Média	5,50	-	-0,50	5,00
02.02.11.008-7	Dosagem de TSH e T4 livre (controle / diagnóstico tardio)	Amb.	Média	13,20	-	-1,20	12,00
	<b>Forma de Organização: 12 - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS</b>						
02.02.12.001-5	Determinação de anticorpos antiplaquetários	Amb./Hosp.	Média	10,65	-	-	10,65
02.02.12.002-3	Determinação direta e reversa de grupo ABO	Amb./Hosp.	Média	1,37	-	1,63	3,00
02.02.12.003-1	Fenotipagem de sistema RH - HR	Amb./Hosp.	Média	10,65	-	5,06	15,71
02.02.12.004-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares c/ painel de hemácias	Amb.	Média	10,65	-	-	10,65
02.02.12.005-8	Pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da eluição	Amb.	Média	5,79	-	-	5,79
02.02.12.006-6	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares 37oc	Amb.	Média	5,79	-	-	5,79
02.02.12.007-4	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares a frio	Amb.	Média	5,79	-	-	5,79
02.02.12.008-2	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares a frio	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37
02.02.12.009-0	Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	Amb.	Média	2,37	-	16,02	18,39
02.02.12.010-4	Titulação de anticorpos anti A e/ou anti B	Amb.	Média	5,79	-	-	5,79
	<b>Sub-Grupo: 03 - DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES CITOPATOLOGICOS</b>						
02.03.01.001-9	Exame citopatológico cervicovaginal/microflora	Amb.	Média	6,64	-	19,36	26,00
02.03.01.002-7	Exame citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas)	Amb./Hosp.	Média	10,65	9,26	17,35	28,00
02.03.01.003-5	Exame de citologia oncótica (exceto cervico-vaginal)	Amb./Hosp.	Média	10,65	9,26	23,98	34,63
02.03.01.004-3	Exame citopatológico de mama	Amb./Hosp.	Média	15,97	-	24,03	40,00
	<b>Forma de Organização: 02 - EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS</b>						
02.03.02.001-4	Determinação de receptores tumorais hormonais (por exame)	Amb.	Média	65,55	-	-8,55	57,00
02.03.02.002-2	Exame anátomo-patológico do colo uterino	Amb.	Média	43,21	-	6,79	50,00
02.03.02.003-0	Exame anátomo-patológico p/ congelamento / parafina (exceto colo uterino)	Amb./Hosp.	Média	24,00	20,87	61,00	85,00
02.03.02.004-9	Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador)	Amb.	Média	92,00	-	208,00	300,00
02.03.02.005-7	Necropsia	Hosp.	Média	-	-	-	-
02.03.02.006-5	Exame anatomopatológico de mama - biópsia	Amb./Hosp.	Média	24,00	-	21,00	45,00
02.03.02.007-3	Exame anatomopatológico de mama - peça cirurgica	Amb./Hosp.	Média	43,21	-	21,79	65,00
02.03.02.008-1	Exame anatomo patológico do colo uterino - biópsia	Amb./Hosp.	Média	24,00	-	21,00	45,00
	<b>Sub-Grupo: 04 - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOCO</b>						
02.04.01.001-2	Dacriocistografia	Amb./Hosp.	Média	48,85	-	19,90	106,39
02.04.01.002-0	Planigrafia de laringe	Amb.	Média	27,32	-	28,18	132,91
02.04.01.003-9	Radiografia bilateral de órbitas (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	Amb./Hosp.	Média	8,38	-	19,32	66,34
02.04.01.004-7	Radiografia de arcada zigomaticomalar (AP+ OBLIQUAS)	Amb./Hosp.	Média	6,96	-	19,79	64,07
02.04.01.005-5	Radiografia de articulação temporomandibular bilateral	Amb./Hosp.	Média	8,38	-	19,32	42,87
02.04.01.006-3	Radiografia de cavum (LATERAL + HIRTZ)	Amb./Hosp.	Média	6,88	-	8,52	23,83
02.04.01.007-1	Radiografia de crânio (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	Amb./Hosp.	Média	9,15	-	25,59	53,76
02.04.01.008-0	Radiografia de crânio (PA + LATERAL)	Amb./Hosp.	Média	7,52	-	8,81	25,27
02.04.01.009-8	Radiografia de laringe	Amb./Hosp.	Média	5,74	-	5,26	17,02
02.04.01.010-1	Radiografia de mastoide / rochedos (bilateral)	Amb./Hosp.	Média	9,03	-	27,52	56,56
02.04.01.011-0	Radiografia de maxilar (PA + OBLIQUA)	Amb./Hosp.	Média	7,20	-	9,10	25,22
02.04.01.012-8	Radiografia de ossos da face (MN + LATERAL + HIRTZ)	Amb./Hosp.	Média	8,38	-	9,42	27,55
02.04.01.013-6	Radiografia de região orbitaria (localização de corpo estranho)	Amb./Hosp.	Média	7,98	-	-	12,35
02.04.01.014-4	Radiografia de seios da face (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Amb./Hosp.	Média	7,32	-	10,48	27,55
02.04.01.015-2	Radiografia de sela tursica (PA + LATERAL + BRETTON)	Amb./Hosp.	Média	7,20	-	18,43	39,66
02.04.01.016-0	Radiografia oclusal	Amb./Hosp.	Média	3,51	-	6,89	16,09

02.04.01.017-9	Radiografia panorâmica de mandíbula	Amb./Hosp.	Média	9,03	-	9,37	28,47
02.04.01.018-7	Radiografia peri-apical interproximal (BITE-WING)	Amb./Hosp.	Média	1,75	-	8,25	106,24
02.04.01.019-5	Sialografia (por glandula)	Amb./Hosp.	Média	48,85	-	19,80	106,24
02.04.01.020-9	Teleradiografia com traçados e sem traçados	Amb./Hosp.	Média	6,44	-	-	9,97
<b>Forma de Organização: 02 - EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL</b>							
02.04.02.001-8	Mielografia	Amb./Hosp.	Média	118,60	121,63	22,92	223,69
02.04.02.002-6	Planigrafia de coluna vertebral	Amb./Hosp.	Média	19,60	-	62,93	127,72
02.04.02.003-4	Radiografia de coluna cervical (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Amb./Hosp.	Média	8,33	-	17,04	39,26
02.04.02.004-2	Radiografia de coluna cervical (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Amb./Hosp.	Média	8,19	-	7,91	24,91
02.04.02.005-0	Radiografia de coluna cervical funcional / dinâmica	Amb./Hosp.	Média	10,29	-	11,21	33,27
02.04.02.006-9	Radiografia de coluna lombo-sacra	Amb./Hosp.	Média	10,96	-	8,69	30,41
02.04.02.007-7	Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ OBLIQUAS)	Amb./Hosp.	Média	14,90	-	8,30	35,90
02.04.02.008-5	Radiografia de coluna lombo-sacra funcional / dinâmica	Amb./Hosp.	Média	16,88	-	11,80	44,38
02.04.02.009-3	Radiografia de coluna torácica (AP + LATERAL)	Amb.	Média	9,16	-	10,49	30,41
02.04.02.010-7	Radiografia de coluna toraco-lombar	Amb./Hosp.	Média	9,73	-	9,92	30,41
02.04.02.011-5	Radiografia de coluna toraco-lombar dinamica	Amb.	Média	15,58	-	5,92	33,27
02.04.02.012-3	Radiografia de região sacro-coccigea	Amb./Hosp.	Média	7,80	-	18,35	40,47
02.04.02.013-1	Radiografia panorâmica de coluna total- telespondilografia ( p/ escoliose)	Hosp.	Média	-	-	75,00	116,06
<b>Forma de Organização: 03 - EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO</b>							
02.04.03.001-3	Broncografia unilateral	Amb./Hosp.	Média	110,41	110,41	-	170,86
02.04.03.002-1	Ductografia (por mama)	Amb./Hosp.	Média	57,16	-	11,59	106,39
02.04.03.003-0	Mamografia bilateral	Amb.	Média	45,00	-	20,20	100,90
02.04.03.004-8	Marcação pré-cirúrgica orientada de lesão não palpável de mama associada à mamografia	Amb./Hosp.	Média	62,50	-	-	62,72
02.04.03.005-6	Radiografia de coração e vasos da base (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Amb./Hosp.	Média	14,32	-	3,38	27,39
02.04.03.006-4	Radiografia de coração e vasos da base (PA + LATERAL)	Amb./Hosp.	Média	9,05	-	10,75	30,64
02.04.03.007-2	Radiografia de costelas (por hemitorax)	Amb./Hosp.	Média	8,37	-	9,52	27,68
02.04.03.008-0	Radiografia de esôfago	Amb./Hosp.	Média	19,24	-	45,76	100,59
02.04.03.009-9	Radiografia de esterno	Amb./Hosp.	Média	7,98	-	9,52	27,08
02.04.03.010-2	Radiografia de mediastino (PA e PERFIL)	Amb./Hosp.	Média	8,73	-	-	13,51
02.04.03.011-0	Radiografia de pneumomediastino	Amb./Hosp.	Média	27,27	-	-	42,20
02.04.03.012-9	Radiografia de tórax (apicordortica)	Amb./Hosp.	Média	5,56	-	9,69	23,60
02.04.03.013-7	Radiografia De Torax (PA + inspiração + expiração + lateral)	Amb./Hosp.	Média	14,32	-	18,35	50,56
02.04.03.014-5	Radiografia de tórax (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Amb./Hosp.	Média	12,02	-	9,77	33,72
02.04.03.015-3	Radiografia de tórax (PA e PERFIL)	Amb./Hosp.	Média	9,50	-	5,69	23,51
02.04.03.016-1	Radiografia de tórax (PA padrão OIT)	Amb.	Média	6,55	-	-	10,14
02.04.03.017-0	Radiografia de tórax (PA)	Amb./Hosp.	Média	6,88	-	14,35	32,85
<b>Forma de Organização: 04 - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES</b>							
02.04.04.001-9	Radiografia de antebraço	Amb./Hosp.	Média	6,42	-	18,18	38,07
02.04.04.002-7	Radiografia de articulação acromioclavicular	Amb./Hosp.	Média	7,40	-	17,97	39,26
02.04.04.003-5	Radiografia de articulação escapuloumeral	Amb./Hosp.	Média	7,40	-	17,97	39,26
02.04.04.004-3	Radiografia de articulação esternoclavicular	Amb./Hosp.	Média	7,40	-	17,97	39,26
02.04.04.005-1	Radiografia de braço	Amb./Hosp.	Média	7,77	-	17,60	39,26
02.04.04.006-0	Radiografia de clavícula	Amb./Hosp.	Média	7,40	-	17,97	39,26
02.04.04.007-8	Radiografia de cotovelo	Amb./Hosp.	Média	5,90	-	18,70	38,07
02.04.04.008-6	Radiografia de dedos da mão	Amb./Hosp.	Média	5,62	-	18,98	38,07
02.04.04.009-4	Radiografia de mão	Amb.	Média	6,30	-	18,30	38,07
02.04.04.010-8	Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade óssea)	Amb./Hosp.	Média	6,00	-	18,60	38,07
02.04.04.011-6	Radiografia de omoplata / ombro (três posições)	Amb./Hosp.	Média	7,98	-	17,39	39,26
02.04.04.012-4	Radiografia de punho (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Amb.	Média	6,91	-	7,69	22,59
<b>Forma de Organização: 05 - EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEN E PELVE</b>							
02.04.05.001-4	Clister opaco c/ duplo contraste	Amb./Hosp.	Média	47,76	-	53,32	156,42
02.04.05.002-2	Colangiografia per-operatoria	Amb./Hosp.	Média	32,61	-	15,47	74,40
02.04.05.003-0	Colangiografia pos-operatoria	Amb./Hosp.	Média	32,61	-	15,47	74,40
02.04.05.004-9	Duodenografia hipotônica	Amb./Hosp.	Média	34,52	-	-	53,42
02.04.05.005-7	Fistulografia	Amb./Hosp.	Média	45,34	-	3,95	76,28
02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	Amb./Hosp.	Média	45,34	-	31,00	118,14
02.04.05.007-3	Pielografia anterograda percutânea	Amb.	Média	73,15	-	32,45	163,42
02.04.05.008-1	Pielografia ascendente	Amb./Hosp.	Média	52,11	-	1,49	82,95
02.04.05.009-0	Planigrafia de rim c/ contraste	Hosp.	Média	-	-	-	-
02.04.05.010-3	Planigrafia de rim s/ contraste	Amb./Hosp.	Média	14,48	-	-	22,41
02.04.05.011-1	Radiografia de abdômen (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Amb./Hosp.	Média	10,73	-	7,37	28,01
02.04.05.012-0	Radiografia de abdômen agudo (mínimo de 3 incidências)	Amb./Hosp.	Média	15,30	-	11,28	41,13
02.04.05.013-8	Radiografia de abdômen simples (AP)	Amb./Hosp.	Média	7,17	-	8,92	24,90
02.04.05.014-6	Radiografia de estomago e duodeno	Amb./Hosp.	Média	35,22	-	5,58	63,14
02.04.05.015-4	Radiografia de intestino delgado (TRANSITO)	Amb./Hosp.	Média	47,59	-	-5,99	64,38
02.04.05.016-2	Radiografia p/ estudo do delgado c/ duplo contraste (ENTEROCLUSE)	Amb.	Média	48,09	-	-	74,42
02.04.05.017-0	Uretrocistografia	Amb./Hosp.	Média	52,11	-	45,95	151,75
02.04.05.018-9	Urografia venosa	Amb./Hosp.	Média	57,40	-	-1,80	86,04
<b>Forma de Organização: 06 - EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES</b>							
02.04.06.001-0	Artrografia	Amb./Hosp.	Média	45,34	-	31,00	118,14
02.04.06.002-8	Densitometria ossea duo-energética de coluna (vértebras lombares)	Amb.	Média	55,10	-	6,90	95,95
02.04.06.003-6	Escanometria	Amb./Hosp.	Média	7,77	-	17,62	39,29



02.04.06.004-4	Planigrafia de osso - subsidiária a outros exames (por plano)	Amb.	Média	18,68	-	24,69	67,12
02.04.06.005-2	Planigrafia de osso em 2 planos	Amb.	Média	18,68	-	24,69	67,12
02.04.06.006-0	Radiografia de articulação coxofemoral	Amb./Hosp.	Média	7,77	-	17,60	39,26
02.04.06.007-9	Radiografia de articulação sacroiliaca	Amb./Hosp.	Média	7,77	-	18,38	40,47
02.04.06.008-7	Radiografia de articulação tibiotarsica	Amb./Hosp.	Média	6,50	-	18,10	38,07
02.04.06.009-5	Radiografia de bacia	Amb./Hosp.	Média	7,77	-	16,83	38,07
02.04.06.010-9	Radiografia de calcâneo	Amb./Hosp.	Média	6,50	-	18,10	38,07
02.04.06.011-7	Radiografia de coxa	Amb./Hosp.	Média	8,94	-	16,43	39,26
02.04.06.012-5	Radiografia de joelho (AP + LATERAL)	Amb./Hosp.	Média	6,78	-	7,55	22,18
02.04.06.013-3	Radiografia de joelho ou patela (AP + LATERAL + AXIAL)	Amb./Hosp.	Média	7,16	-	8,67	24,50
02.04.06.014-1	Radiografia de joelho ou patela (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	Amb.	Média	9,29	-	6,54	24,50
02.04.06.015-0	Radiografia de pé / dedos do pé	Amb./Hosp.	Média	6,78	-	17,82	38,07
02.04.06.016-8	Radiografia de perna	Amb./Hosp.	Média	8,94	-	15,66	38,07
02.04.06.017-6	Radiografia panorâmica de membros inferiores	Amb.	Média	9,29	-	24,71	52,62
	<b>Sub-Grupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER REGIAO ANATOMICA)</b>						
02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	Amb./Hosp.	Alta	165,00	165,00	153,94	493,56
02.05.01.002-4	Ecocardiografia transesofágica	Amb./Hosp.	Alta	165,00	165,00	153,94	493,56
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtorácica	Amb./Hosp.	Alta	39,94	39,94	48,06	136,18
02.05.01.004-0	Ultra-sonografia doppler colorido de vasos ( até 3 vasos )	Amb./Hosp.	Média	39,60	39,60	180,40	340,45
02.05.01.005-9	Ultra-sonografia doppler de fluxo obstetrico	Amb.	Média	42,90	-	52,10	147,01
	<b>Forma de Organização: 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS</b>						
02.05.02.001-1	Ecodopler transcraniano	Hosp.	Média	-	117,00	33,00	232,13
02.05.02.002-0	Paquimetria ultrassônica	Amb.	Média	14,81	-	55,19	108,33
02.05.02.003-8	Ultra-sonografia de abdomen superior (figado, vesicula, vias biliares)	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	31,80	86,66
02.05.02.004-6	Ultra-sonografia de abdomen total	Amb./Hosp.	Média	37,95	33,00	42,05	123,80
02.05.02.005-4	Ultra-sonografia de aparelho urinário	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	27,80	80,47
02.05.02.006-2	Ultra-sonografia de articulação	Amb.	Média	24,20	-	21,80	71,19
02.05.02.007-0	Ultra-sonografia de bolsa escrotal	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	19,80	68,09
02.05.02.008-9	Ultra-sonografia de globo ocular / órbita	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	19,80	68,09
02.05.02.009-7	Ultra-sonografia de mamas (bilateral)	Amb.	Média	24,20	-	20,80	69,64
02.05.02.010-0	Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	Amb.	Média	24,20	-	27,80	80,47
02.05.02.011-9	Ultra-sonografia de próstata (via transretal)	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	43,80	105,23
02.05.02.012-7	Ultra-sonografia de tireoide	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	19,80	68,09
02.05.02.013-5	Ultra-sonografia de torax (extracardiaca)	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	19,80	68,09
02.05.02.014-3	Ultra-sonografia obstétrica	Amb./Hosp.	Média	24,20	24,20	27,80	80,47
02.05.02.015-1	Ultra-sonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	Amb.	Média	39,60	-	44,40	129,99
02.05.02.016-0	Ultra-sonografia pélvica (ginecológica)	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	15,80	61,90
02.05.02.017-8	Ultra-sonografia transfontanela	Amb./Hosp.	Média	24,20	20,00	19,80	68,09
02.05.02.018-6	Ultra-sonografia transvaginal	Amb.	Média	24,20	-	19,80	68,09
02.05.02.019-6	Marcação de lesão pre-cirurgica de lesão não palpável de mama associada a ultra-sonografia	Amb./Hosp.	Média	25,43	-	24,57	77,38
40901262	Ultra-sonografia obstétrica morfológica	Amb.	Média	-	-	135,00	208,91
ESPUSG03	Ultra-sonografia de próstata transretal com biópsia	Amb.	Média	-	-	440,00	680,90
	<b>Sub-Grupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL</b>						
02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	Amb./Hosp.	Alta	86,76	86,76	94,44	181,20
02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	Amb./Hosp.	Alta	101,10	101,10	80,10	181,20
02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste	Amb./Hosp.	Alta	86,76	86,76	94,44	181,20
02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares	Amb./Hosp.	Alta	86,75	86,75	94,45	181,20
02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada de pescoço	Amb.	Alta	86,75	-	43,70	130,45
02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela túrcica	Amb./Hosp.	Alta	97,44	-	83,76	181,20
02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do crânio	Amb./Hosp.	Média	97,44	-	83,76	181,20
02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	Amb.	Alta	138,63	-	42,57	181,20
	<b>Forma de Organização: 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES</b>						
02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	Amb.	Alta	86,75	-	130,45	217,20
02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	Amb.	Alta	86,75	-	130,45	217,20
02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de tórax	Amb./Hosp.	Alta	136,41	136,41	80,79	217,20
02.06.02.004-0	Tomografia de hemitorax / mediastino (por plano)	Hosp.	Alta	-	-	217,20	217,20
	<b>Forma de Organização: 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES</b>						
02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdômen superior	Amb./Hosp.	Média	138,63	138,63	78,57	217,20
02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	Amb.	Alta	86,75	-	130,45	217,20
02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve / bacia	Amb./Hosp.	Média	138,63	138,63	78,57	217,20
	<b>Sub-Grupo: 07 - DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - RM DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL</b>						
02.07.01.001-3	Angioressonância cerebral	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral)	Amb./Hosp.	Alta	268,75	-	96,25	365,00
02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00

02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela túrcica	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
	<b>Forma de Organização: 02 - RM DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES</b>						
02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine-RM	Amb./Hosp.	Alta	361,25	-	3,75	365,00
02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	Amb./Hosp.	Média	268,75	-	96,25	365,00
02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax	Amb./Hosp.	Alta	268,75	-	96,25	365,00
	<b>Forma de Organização: 03 - RM DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES</b>						
02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdômen superior	Amb./Hosp.	Alta	268,75	-	96,25	365,00
02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia / pelve	Amb./Hosp.	Alta	268,75	-	96,25	365,00
02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	Amb./Hosp.	Média	268,75	-	96,25	365,00
02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares	Amb./Hosp.	Alta	268,75	268,75	96,25	365,00
	<b>Sub-Grupo: 08 - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - APARELHO CARDIOVASCULAR</b>						
02.08.01.001-7	Cintilografia de coração c/ galio 67	Amb.	Alta	223,16	-	108,19	331,35
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)	Amb./Hosp.	Alta	362,89	-	18,71	381,60
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)	Amb./Hosp.	Alta	352,65	352,65	-57,05	295,60
02.08.01.004-1	Cintilografia de miocárdio p/ localização de necrose (mínimo 3 projeções )	Amb./Hosp.	Alta	136,05	136,05	109,30	245,35
02.08.01.005-0	Cintilografia p/ avaliação de fluxo sanguíneos de extremidades	Amb./Hosp.	Alta	83,60	83,60	23,99	107,59
02.08.01.006-8	Cintilografia p/ quantificação de shunt extracardiaco	Amb./Hosp.	Alta	104,54	104,54	99,23	203,77
02.08.01.007-6	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de esforço	Amb./Hosp.	Alta	184,43	184,43	86,69	271,12
02.08.01.008-4	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Amb./Hosp.	Alta	146,30	146,30	52,04	198,34
02.08.01.009-2	Determinação de fluxo sanguíneo regional	Amb./Hosp.	Alta	101,12	101,12	-	101,12
	<b>Forma de Organização: 02 - APARELHO DIGESTIVO</b>						
02.08.02.001-2	Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)	Amb./Hosp.	Alta	125,66	125,66	-9,31	116,35
02.08.02.002-0	Cintilografia de fígado e vias biliares	Amb./Hosp.	Alta	180,33	180,33	-13,33	167,00
02.08.02.003-9	Cintilografia de glândulas salivares c/ ou s/ estímulo	Amb./Hosp.	Alta	65,07	-	123,56	188,63
02.08.02.004-7	Cintilografia de pâncreas	Amb./Hosp.	Alta	-	-	-	-
02.08.02.005-5	Cintilografia p/ estudo de transito esofágico (líquido)	Amb./Hosp.	Alta	133,86	-	-37,43	96,43
02.08.02.006-3	Cintilografia p/ estudo de transito esofágico (semi-sólido)	Amb./Hosp.	Alta	133,86	-	-37,18	96,68
02.08.02.007-1	Cintilografia p/ estudo de transito gástrico	Amb./Hosp.	Alta	142,70	-	-	142,70
02.08.02.008-0	Cintilografia p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Amb./Hosp.	Alta	99,65	-	97,67	197,32
02.08.02.009-8	Cintilografia p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Amb./Hosp.	Alta	126,81	-	100,37	227,18
02.08.02.010-1	Cintilografia p/ pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Amb./Hosp.	Alta	265,19	-	168,11	433,30
02.08.02.011-0	Cintilografia p/ pesquisa de refluxo gastro-esofágico	Amb./Hosp.	Alta	133,86	-	-14,96	118,90
02.08.02.012-8	Imuno-cintilografia (anticorpo monoclonal)	Amb./Hosp.	Alta	1.103,26	1.103,26	-782,26	321,00
	<b>Forma de Organização: 03 - APARELHO ENDOCRINO</b>						
02.08.03.001-8	Cintilografia de paratireoides	Amb./Hosp.	Alta	290,06	-	35,56	325,62
02.08.03.002-6	Cintilografia de tireóide c/ ou s/ captação	Amb./Hosp.	Alta	62,07	-	125,02	187,09
02.08.03.003-4	Cintilografia de tireóide c/ teste de supressão / estímulo	Amb./Hosp.	Alta	67,67	67,67	119,42	187,09
02.08.03.004-2	Cintilografia p/ pesquisa do corpo inteiro	Amb./Hosp.	Alta	199,00	-	300,85	499,85
02.08.03.005-0	Teste do perclorato c/ radioisótopo	Amb./Hosp.	Alta	54,05	-	33,16	87,21
	<b>Forma de Organização: 04 - APARELHO GENITURINARIO</b>						
02.08.04.001-3	Captação de iodo radioativo em 24h	Hosp.	Alta	-	-	-	-
02.08.04.002-1	Cintilografia de rim c/ galio 67	Amb./Hosp.	Alta	223,16	-	108,19	331,35
02.08.04.003-0	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Amb./Hosp.	Alta	93,73	93,73	59,14	152,87
02.08.04.004-8	Cintilografia p/ pesquisa do refluxo C	Amb./Hosp.	Alta	-	-	118,90	118,90
02.08.04.005-6	Cintilografia renal (qualitativa e/ou quantitativa)	Amb./Hosp.	Alta	125,43	125,43	-8,93	116,50
02.08.04.006-4	Cistocintilografia direta	Amb./Hosp.	Alta	121,45	-	64,08	185,53
02.08.04.007-2	Cistocintilografia indireta	Amb./Hosp.	Alta	121,69	-	40,31	162,00
02.08.04.008-0	Determinação de filtração glomerular	Amb./Hosp.	Alta	40,41	-	12,78	53,19
02.08.04.009-9	Determinação de fluxo plasmático renal	Amb./Hosp.	Alta	40,41	-	12,78	53,19
02.08.04.010-2	Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético	Amb./Hosp.	Alta	142,43	-	151,26	293,69
	<b>Forma de Organização: 05 - APARELHO ESQUELETICO</b>						
02.08.05.001-9	Cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	Amb./Hosp.	Alta	119,28	119,48	45,52	165,00
02.08.05.002-7	Cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Amb./Hosp.	Alta	-	-	206,89	206,89
02.08.05.003-5	Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneos (corpo inteiro)	Amb./Hosp.	Alta	145,36	-	19,64	165,00
02.08.05.004-3	Cintilografia de segmento ósseo c/ galio 67	Amb./Hosp.	Alta	223,16	-	108,19	331,35
	<b>Forma de Organização: 06 - APARELHO NERVOSO</b>						
02.08.06.001-4	Cintilografia de perfusão cerebral c/ tálio (spcto)	Amb./Hosp.	Alta	323,62	323,62	-	323,62
02.08.06.002-2	Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do transito líquido)	Amb./Hosp.	Alta	197,74	197,74	176,41	374,15
02.08.06.003-0	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Amb./Hosp.	Alta	81,14	81,14	-7,74	73,40
	<b>Forma de Organização: 07 - APARELHO RESPIRATORIO</b>						
02.08.07.001-0	Cintilografia de pulmão c/ galio 67	Amb./Hosp.	Alta	223,16	-	-24,67	198,49
02.08.07.002-8	Cintilografia de pulmão p/ pesquisa de aspiração	Amb./Hosp.	Alta	127,36	127,36	-40,28	87,08
02.08.07.003-6	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo 2 projeções)	Amb./Hosp.	Alta	97,70	97,70	74,89	172,59
02.08.07.004-4	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)	Amb./Hosp.	Alta	122,90	122,90	28,91	151,81
	<b>Forma de Organização: 08 - APARELHO HEMATOLOGICO</b>						

02.08.08.001-5	Cintilografia de sistema reticuloendotelial (medula óssea)	Amb./Hosp.	Alta	105,01	-	5,09	110,10
02.08.08.002-3	Demonstração de seqüestro de hemácias pelo baço (c/ radioisótopos)	Amb./Hosp.	Alta	66,95	-	13,84	80,79
02.08.08.003-1	Determinação de sobrevida de hemácias (c/ radioisótopos)	Amb./Hosp.	Alta	54,36	54,36	0,84	55,20
02.08.08.004-0	Linfocintilografia	Amb./Hosp.	Alta	138,29	-	2,29	140,58
	<b>Forma de Organização: 09 - OUTROS METODOS DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO</b>						
02.08.09.001-0	Cintilografia de corpo inteiro c/ gálio 67 p/ pesquisa de neoplasias	Amb./Hosp.	Alta	338,87	-	160,93	499,80
02.08.09.002-9	Cintilografia de glândula lacrimal (dacriocintilografia)	Amb./Hosp.	Alta	58,63	-	67,69	126,32
02.08.09.003-7	Cintilografia de mama (bilateral)	Amb./Hosp.	Alta	259,01	-	74,04	333,05
	<b>Sub-Grupo: 09 - DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - APARELHO DIGESTIVO</b>						
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	Amb./Hosp.	Média	90,68	90,68	29,32	120,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia) (incl. Anestesia)	Amb./Hosp.	Média	112,66	112,66	277,34	390,00
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	Amb./Hosp.	Média	48,16	48,16	146,84	195,00
02.09.01.004-5	Laparoscopia	Amb./Hosp.	Média	40,37	40,37	19,63	60,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	Amb./Hosp.	Média	23,13	23,12	66,87	90,00
02.09.01.006-1	Videolaparoscopia	Amb./Hosp.	Alta	95,00	95,00	25,00	120,00
	<b>Forma de Organização: 02 - APARELHO URINARIO</b>						
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou ureteroscopia e/ou uretroscopia	Amb./Hosp.	Média	18,00	18,00	97,00	115,00
	<b>Forma de Organização: 03 - APARELHO GINECOLOGICO</b>						
02.09.03.001-1	Histeroscopia	Amb.	Média	76,50	-	73,50	150,00
	<b>Forma de Organização: 04 - APARELHO RESPIRATORIO</b>						
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	Amb.	Média	36,02	36,02	201,58	237,60
02.09.04.002-5	Laringoscopia	Amb.	Média	47,14	-	142,86	190,00
02.09.04.003-3	Traqueoscopia	Amb.	Média	348,59	348,59	11,41	360,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	Amb.	Média	45,50	-	-	45,50
02.09.04.005-0	Videotoracoscopia (incl. Anestesia)	Hosp.	Alta	-	747,49	-	747,49
	<b>Sub-Grupo: 10 - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES RADIOLOGICOS DE VASOS SANGUINEOS E LINFATICOS</b>						
02.10.01.001-0	Angiografia cerebral (4 vasos) (incl. Anestesia)	Hosp.	Alta	-	179,46	-	179,46
02.10.01.002-9	Angiografia de arco aórtico	Amb.	Alta	137,01	-	-	137,01
02.10.01.003-7	Angiografia de arco aórtico e troncos supra-aórticos	Hosp.	Alta	-	-	-	-
02.10.01.004-5	Aortografia abdominal	Amb./Hosp.	Alta	189,73	189,73	-	189,73
02.10.01.005-3	Aortografia torácica	Amb./Hosp.	Alta	170,44	170,44	-	170,44
02.10.01.006-1	Arteriografia cérvico-torácica	Amb./Hosp.	Alta	201,01	201,01	-	201,01
02.10.01.007-0	Arteriografia de membro (unilateral)	Amb./Hosp.	Alta	179,46	179,46	-	179,46
02.10.01.008-8	Arteriografia digital (por via venosa)	Amb.	Alta	200,01	-	-	200,01
02.10.01.009-6	Arteriografia p/ investigação de doença arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	Amb./Hosp.	Alta	504,33	504,33	-	504,33
02.10.01.010-0	Arteriografia p/ investigação de hemorragia cerebral	Amb./Hosp.	Alta	504,43	504,43	-0,10	504,33
02.10.01.011-8	Arteriografia p/ investigação de isquemia cerebral	Amb./Hosp.	Alta	504,43	504,43	-	504,43
02.10.01.012-6	Arteriografia pélvica	Amb./Hosp.	Alta	170,44	170,44	-	170,44
02.10.01.013-4	Arteriografia seletiva de carótida	Amb./Hosp.	Alta	190,31	190,31	-	190,31
02.10.01.014-2	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	Amb.	Alta	201,51	-	-	201,51
02.10.01.015-0	Arteriografia seletiva vertebral	Amb./Hosp.	Alta	201,01	-	0,50	201,51
02.10.01.016-9	Esplenoportografia	Amb./Hosp.	Alta	182,45	182,45	100,52	282,97
02.10.01.017-7	Flebografia de membro	Amb.	Alta	145,94	-	-	145,94
02.10.01.018-5	Flebografia por cateterismo	Amb.	Alta	200,01	-	93,52	293,53
02.10.01.019-3	Linfangiadenografia	Amb./Hosp.	Alta	194,40	194,40	13,98	208,38
02.10.01.020-7	Portografia trans-hepática	Amb.	Alta	200,01	-	134,52	334,53
	<b>Forma de Organização: 02 - VIAS BILIARES</b>						
02.10.02.001-6	Colangiografia transcutânea	Amb./Hosp.	Alta	45,34	45,34	76,86	122,20
	<b>Sub-Grupo: 11 - METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - DIAGNOSTICO EM ANGIOLOGIA</b>						
02.11.01.001-4	Capilaroscopia	Amb.	Média	28,42	-	32,30	60,72
02.11.01.002-2	Investigação ultrassônica (pletismografia)	Amb./Hosp.	Média	1,31	-	42,37	43,68
02.11.01.003-0	Oscilometria	Amb./Hosp.	Média	1,31	-	33,19	34,50
02.11.01.004-9	Pletismografia (por lateralidade / território)	Amb.	Média	-	-	43,68	43,68
	<b>Forma de Organização: 02 - DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA</b>						
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco (incl. Anestesia)	Amb./Hosp.	Alta	614,72	614,72	-	614,72
02.11.02.002-8	Cateterismo cardíaco em pediatria (incl. Anestesia)	Amb./Hosp.	Alta	653,72	653,72	-	653,72
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	Amb./Hosp.	Média	5,15	-	8,85	14,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	Amb./Hosp.	Média	30,00	-	40,00	70,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	Amb.	Média	10,07	-	59,93	70,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	Amb./Hosp.	Média	30,00	-	44,00	74,00
	<b>Forma de Organização: 03 - DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL</b>						
02.11.03.001-5	Avaliação cinemática e de parâmetros lineares	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.002-3	Avaliação cinética, cinemática e de parâmetros lineares	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.003-1	Avaliação de equilíbrio estático em placa de força	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.004-0	Avaliação de função e mecânica respiratória	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-	10,00
02.11.03.005-8	Avaliação de função e mecânica respiratória c/ transdutores microprocessados	Amb./Hosp.	Média	10,00	-	-	10,00
02.11.03.006-6	Avaliação de movimento (por imagem)	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.007-4	Avaliação funcional muscular	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.008-2	Eletrodiagnóstico cinético funcional	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26
02.11.03.009-0	Eletromiografia dinâmica, avaliação cinética, cinemática e de parâmetros lineares	Amb./Hosp.	Média	1,26	1,26	-	1,26

	<b>Forma de Organização: 04 - DIAGNOSTICO EM GINECOLOGIA OBSTETRICIA</b>						
02.11.04.001-0	Amnioscopia	Amb./Hosp.	Média	1,69	-	12,39	14,08
02.11.04.002-9	Colposcopia	Amb./Hosp.	Média	3,38	-	41,71	45,09
02.11.04.003-7	Exame microbiológico a fresco do conteúdo cérvico-vaginal	Amb.	Média	2,80	-	23,20	26,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	Amb.	Média	25,00	-	76,41	101,41
02.11.04.005-3	Persuflação tubária (diagnóstica)	Amb.	Média	1,69	-	-	1,69
02.11.04.006-1	Tocardiografia ante-parto	Amb./Hosp.	Média	1,69	-	-	1,69
	<b>Forma de Organização: 05 - DIAGNOSTICO EM NEUROLOGIA</b>						
02.11.05.001-6	Determinação de duração da curva de intensidade	Hosp.	Média	-	-	-	-
02.11.05.002-4	Eletroencefalografia em vigília c/ ou s/ foto-estímulo	Amb./Hosp.	Média	11,34	-	23,66	35,00
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	Amb./Hosp.	Média	25,00	-	23,00	48,00
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ fotoestímulo (eeg)	Amb./Hosp.	Média	25,00	-	23,00	48,00
02.11.05.005-9	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	Amb.	Média	25,00	-	115,00	140,00
02.11.05.006-7	Eletromiograma (EMG)	Amb./Hosp.	Média	27,00	-	-	27,00
02.11.05.007-5	Eletromiograma c/ estudo de fibra única	Amb.	Média	27,00	-	-	27,00
02.11.05.008-3	Eletroencefalograma (ENMG)	Amb./Hosp.	Média	27,00	-	133,00	160,00
02.11.05.009-1	Exploração diagnóstica pelo videoeletroencefalograma c/ ou s/ uso de letrodo esfenoidal	Hosp.	Alta	-	1.707,05	-	1.707,05
02.11.05.010-5	Polissonografia	Hosp.	Alta	-	170,00	130,00	300,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo	Amb./Hosp.	Média	4,06	-	45,94	50,00
02.11.05.012-1	Potencial evocado visual / octopto	Amb./Hosp.	Média	4,06	-	125,94	130,00
02.11.05.013-0	Potencial somato-sensitivo	Amb./Hosp.	Média	4,06	-	125,94	130,00
02.11.05.014-8	Teste de wada c/ amital sódico (incl. Anestesia)	Hosp.	Alta	-	756,00	-	756,00
02.11.05.015-6	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	Amb.	Média	27,00	-	49,80	76,80
	<b>Forma de Organização: 06 - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA</b>						
02.11.06.001-1	Biometria ultrassônica	Amb.	Média	24,00	-	56,00	80,00
02.11.06.002-0	Biomicroscopia de fundo de olho	Amb.	Média	24,24	-	-	24,24
02.11.06.003-8	Campimetria computadorizada	Amb.	Média	40,00	-	12,05	52,05
02.11.06.004-6	Campimetria manual com gráfico	Amb.	Média	12,34	-	-	12,34
02.11.06.005-4	Ceratometria	Amb.	Média	24,24	-	25,76	50,00
02.11.06.006-2	Curva diária de pressão ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	Amb.	Média	6,74	-	23,26	30,00
02.11.06.007-0	Eletro-oculografia	Amb.	Média	24,24	-	11,76	36,00
02.11.06.008-9	Eletroretinografia	Amb.	Média	24,24	-	11,76	36,00
02.11.06.009-7	Estesimetria	Amb.	Média	3,37	-	5,91	9,28
02.11.06.010-0	Fundoscopia	Amb.	Média	3,37	-	8,63	12,00
02.11.06.011-9	Gonioscopia	Amb.	Média	3,37	-	12,63	16,00
02.11.06.012-7	Mapeamento de retina	Amb.	Média	24,24	-	5,76	30,00
02.11.06.013-5	Medida de ofuscamento e contraste	Amb.	Média	3,37	-	-	3,37
02.11.06.014-3	Microscopia especular de córnea	Amb.	Média	24,24	-	45,76	70,00
02.11.06.015-1	Potencial de acuidade visual	Amb./Hosp.	Média	3,37	-	71,63	75,00
02.11.06.016-0	Potencial visual evocado	Amb.	Média	12,34	-	124,47	136,81
02.11.06.017-8	Retinografia colorida binocular	Amb.	Média	12,34	-	37,66	50,00
02.11.06.018-6	Retinografia fluorescente binocular	Amb.	Média	20,93	-	59,07	80,00
02.11.06.019-4	Teste de adaptação de visão sub-normal	Amb.	Média	12,34	-	-	12,34
02.11.06.020-8	Teste de provocação de glaucoma	Amb.	Média	6,74	-	8,09	14,83
02.11.06.021-6	Teste de Schirmer	Amb.	Média	3,37	-	-	3,37
02.11.06.022-4	Teste de visão de cores	Amb.	Média	3,37	-	-	3,37
02.11.06.023-2	Teste ortoptico	Amb.	Média	12,34	-	2,94	15,28
02.11.06.024-0	Teste p/ adaptação de lente de contato	Amb.	Média	12,34	-	17,66	30,00
02.11.06.024-0	Tonometria	Amb./Hosp.	Média	3,37	-	1,63	5,00
02.11.06.026-7	Topografia computadorizada de córnea	Amb.	Média	24,24	-	-	24,24
	<b>Forma de Organização: 07 - DIAGNOSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA</b>						
02.11.07.001-7	Análise acústica da voz por meio de laboratório de voz	Amb.	Média	4,11	-	0,89	5,00
02.11.07.002-5	Audiometria de reforço visual (via aérea / óssea)	Amb./Hosp.	Média	21,00	-	4,00	25,00
02.11.07.003-3	Audiometria em campo livre	Amb.	Média	20,13	-	4,87	25,00
02.11.07.004-1	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	Amb./Hosp.	Média	21,00	-	4,00	25,00
02.11.07.005-0	Avaliação auditiva comportamental	Amb.	Média	18,00	-	4,00	22,00
02.11.07.006-8	Avaliação de linguagem escrita / leitura	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.007-6	Avaliação de linguagem oral	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.008-4	Avaliação miofuncional de sistema estomatognático	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.009-2	Avaliação p/ diagnóstico de deficiência auditiva	Amb.	Média	24,75	-	-	24,75
02.11.07.010-6	Avaliação p/ diagnóstico diferencial de deficiência auditiva	Amb.	Alta	46,56	-	-	46,56
02.11.07.011-4	Avaliação vocal	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.012-2	Eletrococleografia	Amb.	Média	4,25	-	105,75	110,00
02.11.07.013-0	Eletrogustometria	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37
02.11.07.014-9	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	Amb.	Média	13,51	-	1,49	15,00
02.11.07.015-7	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	Amb.	Média	46,88	-	8,12	55,00
02.11.07.016-5	Estudo topodiagnóstico da paralisia facial	Amb.	Média	8,10	-	5,40	13,50
02.11.07.017-3	Exame de organização perceptiva	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.018-1	Exame neuropsicomotor evolutivo	Amb.	Média	4,11	-	7,89	12,00
02.11.07.019-0	Gustometria	Amb.	Média	1,82	-	11,68	13,50
02.11.07.020-3	Imitanciometria	Amb./Hosp.	Média	23,00	-	23,00	46,00
02.11.07.021-1	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	Amb.	Média	26,25	-	6,25	32,50
02.11.07.022-0	Olfatometria	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37
02.11.07.023-8	Pesquisa de fistula perilinfática	Amb.	Média	4,80	-	7,20	12,00
02.11.07.024-6	Pesquisa de ganho de inserção	Amb.	Média	12,00	-	3,75	15,75
02.11.07.025-4	Pesquisa de pares cranianos	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37

02.11.07.026-2	Potencial evocado auditivo de curta media e longa latência	Amb.	Média	46,88	-	5,62	52,50
02.11.07.027-0	Potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva	Amb.	Média	13,51	-	5,24	18,75
02.11.07.028-9	Prova de função tubária	Amb.	Média	4,80	-	7,20	12,00
02.11.07.029-7	Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva em paciente maior de 3 anos	Amb.	Média	22,55	-	-	22,55
02.11.07.030-0	Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva em paciente menor de 3 anos	Amb.	Média	44,36	-	-	44,36
02.11.07.031-9	Seleção e verificação de benefício do AASI	Amb.	Média	8,75	-	-	8,75
02.11.07.032-7	Testes acúsmicos (diapasão)	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37
02.11.07.033-5	Testes auditivos supraliminares	Amb.	Média	1,37	-	-	1,37
02.11.07.034-3	Testes de processamento auditivo	Amb.	Média	9,36	-	8,39	17,75
02.11.07.035-1	Testes vestibulares / otoneuróticos	Amb./Hosp.	Média	12,12	-	5,43	17,55
02.11.07.036-0	Triagem auditiva de escolares	Amb.	Média	12,00	-	-	12,00
	<b>Forma de Organização: 08 - DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA</b>						
02.11.08.001-2	Espirometria c/ determinação do volume residual	Amb./Hosp.	Média	2,78	-	3,97	6,75
02.11.08.002-0	Gasometria	Amb.	Média	2,78	-	15,14	17,92
02.11.08.003-9	Gasometria (após exercício cicloergométrico)	Amb.	Média	2,78	-	15,14	17,92
02.11.08.004-7	Gasometria (apos oxigênio a 100% durante a difusão alveolo-capilar)	Amb./Hosp.	Média	2,78	-	15,14	17,92
02.11.08.005-5	Prova de função pulmonar completa c/ broncodilatador	Amb.	Média	6,36	-	65,04	71,40
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	Amb./Hosp.	Média	4,28	-	2,92	7,20
02.11.08.007-1	Prova farmacodinâmica	Amb./Hosp.	Média	2,78	-	3,72	6,50
02.11.08.008-0	Teste da caminhada de 6 minutos	Amb./Hosp.	Média	1,39	-	5,41	6,80
	<b>Forma de Organização: 09 - DIAGNOSTICO EM UROLOGIA</b>						
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa	Amb.	Média	7,62	-	15,38	23,00
02.11.09.002-6	Cateterismo de uretra	Amb.	Média	8,82	-	14,18	23,00
02.11.09.003-4	Cistometria com cistômetro	Amb.	Média	8,82	-	14,18	23,00
02.11.09.004-2	Cistometria simples	Amb./Hosp.	Média	8,82	-	14,18	23,00
02.11.09.005-0	Determinação de pressão intra-abdominal	Amb.	Média	8,82	-	14,18	23,00
02.11.09.006-9	Perfil de pressão uretral	Amb.	Média	8,82	-	14,18	23,00
02.11.09.007-7	Urulfluxometria	Amb.	Média	8,82	-	14,18	23,00
	<b>Forma de Organização: 10 - DIAGNOSTICO EM PSICOLOGIA-PSIQUIATRIA</b>						
02.11.10.001-3	Aplicação de teste p/ psicodiagnóstico	Amb./Hosp.	Média	2,74	-	-	2,74
	<b>Forma de Organização: 12 - DIAGNOSTICO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>						
02.11.12.001-4	Videoscopia p/ diagnóstico / drenagem / toaleta / biópsia	Hosp.	Alta	-	50,00	-	50,00
02.11.12.002-2	Videoscopia p/ síntese / reconstrução / transplante de estruturas	Hosp.	Alta	-	75,00	-	75,00
	<b>Sub-Grupo: 12 - DIAGNOSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES DO DOADOR/RECEPTOR</b>						
02.12.01.001-8	Exames imunohematológicos em doador de sangue	Amb.	Média	15,00	-	-	15,00
02.12.01.002-6	Exames pré-transfusionais I	Amb./Hosp.	Alta	17,04	17,04	-	17,04
02.12.01.003-4	Exames pré-transfusionais II	Amb./Hosp.	Média	17,04	17,04	-	17,04
02.12.01.004-2	Fenotipagem K, FYA, FyB, JKA, JKB em GEL	Amb.	Alta	10,00	-	-	10,00
02.12.01.005-0	Sorologia de doador de sangue	Amb.	Média	75,00	-	-	75,00
	<b>Forma de Organização: 02 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA</b>						
02.12.02.001-3	Deleucocitação de concentrado de hemácias	Amb.	Média	45,00	-	-	45,00
02.12.02.002-1	Deleucocitação de concentrado de plaquetas	Amb.	Média	70,00	-	-	70,00
02.12.02.003-0	Irradiação de sangue e componentes destinados a transfusão	Amb.	Média	13,61	-	-	13,61
02.12.02.004-8	Preparo de componentes aliquotados	Amb.	Média	5,00	-	-	5,00
02.12.02.005-6	Preparo de componentes lavados	Amb.	Média	5,00	-	-	5,00
02.12.02.006-4	Processamento de sangue	Amb.	Média	2,38	-	-	2,38
	<b>Sub-Grupo: 13 - DIAGNOSTICO EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>						
	<b>Forma de Organização: 01 - EXAMES RELACIONADOS A DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA</b>						
02.13.01.001-1	Determinação de carga viral do HIV por RT-PCR	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.002-0	Ensaio imunoenzimático -teste de elisa p/ identificação de leptospiros (leptospirose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.003-8	Ensaio imunoenzimático-elisa p/ identificação do vírus da febre do nilo ocidental	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.004-6	Ensaio imunoenzimático-teste de elisa p/ identificação da pasteurilla pestis (peste bubônica)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.005-4	Exame parasitológico direto p/ leishmanias (leishmaniose tegumentar americana)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.006-2	Exame parasitológico direto p/ leishmania chagasi (leishmaniose visceral canina)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.007-0	Exame parasitológico direto p/ leishmania chagasi (leishmaniose visceral humana)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.008-9	Fagotipagem p/ identificação da salmonela typhi (febre tifóide)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.009-7	Histopatologia p/ identificação da Hepatite A	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.010-0	Histopatologia p/ identificação da Hepatite D	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.011-9	Histopatologia p/ identificação de Dengue	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.012-7	Histopatologia p/ identificação de Febre Amarela	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.013-5	Histopatologia p/ identificação de Hepatite B	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.014-3	Histopatologia p/ identificação de Hepatite C	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.015-1	Histopatologia p/ identificação do antraz / carbúnculo	Amb.	Alta	-	-	-	-



02.13.01.016-0	Histoquímica p/ identificação do vírus da Hepatite A	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.017-8	Histoquímica p/ identificação de Hepatite C	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.018-6	Identificação de vírus da raiva por RTPCR	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.019-4	Identificação do hantavírus por RT-PCR (hantavirose)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.020-8	Identificação do vírus da Hepatite B por PCR (quantitativo)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.021-6	Imunocromatografia p/ identificação de plasmódios (Malária)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.022-4	Imunofluorescência direta p/ identificação do vírus da influenza	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.023-2	Imunofluorescência direta p/ identificação do vírus da raiva	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.024-0	Imunofluorescência indireta p/ (identificação de leptospiros (leptospirose)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.025-9	Imunofluorescência indireta p/ identificação da Rickettsia Rickettsii (febre maculosa)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.026-7	Imunofluorescência indireta p/ identificação de plasmódios (malária)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.027-5	Imunofluorescência indireta p/ identificação do shistosoma mansoni	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.028-3	Imunofluorescência indireta p/ identificação do vírus da raiva	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.029-1	Imunohistoquímica p/ identificação da Rickettsia Rickettsii (febre maculosa)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.030-5	Imunohistoquímica p/ identificação de leptospiros (leptospirose)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.031-3	Imunohistoquímica p/ identificação de plasmódios (malária)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.032-1	Imunohistoquímica p/ identificação do hantavírus (hantavirose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.033-0	Imunohistoquímica p/ identificação do vírus da dengue	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.034-8	Imunohistoquímica p/ identificação do vírus da febre amarela	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.035-6	Imunohistoquímica p/ identificação do vírus da hepatite b	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.036-4	Imunohistoquímica p/ identificação do vírus da Hepatite D	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.037-2	Isolamento da Rickettsia Rickettsii (febre maculosa)	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.038-0	Isolamento do vírus da dengue	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.039-9	Isolamento do vírus da febre do nilo ocidental	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.040-2	Isolamento do vírus da influenza	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.041-0	Isolamento do vírus da meningite viral	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.042-9	Isolamento do vírus da poliomielite	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.043-7	Isolamento do vírus da raiva	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.044-5	Isolamento do vírus do sarampo	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.045-3	Micro-aglutinação p/ identificação de leptospiros (leptospirose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.046-1	Pesquisa de tripanossomas (no barbeiro)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.047-0	Prova biológica p/ identificação do vírus da raiva	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.048-8	Prova contra-imunoeletroforese p/ meningococos (meningite bacteriana)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.049-6	Prova de toxicidade p/ bacilo diftérico (in vitro)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.050-0	Quantificação da carga viral do HIV (DNA)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.051-8	Sequenciamento p/ identificação do vírus da meningite viral	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.052-6	Sequenciamento p/ identificação do vírus da poliomielite	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.053-4	Sequenciamento p/ identificação do vírus do sarampo	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.054-2	Sequenciamento p/ identificação do vírus da Hepatite C	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.055-0	Sorologia p/ identificação do vibrio cholerae	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.056-9	Teste de elisa igg p/ identificação de parvovirus (parvovirose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.057-7	Teste de elisa igg p/ identificação do toxoplasma gondii (toxoplasmose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.058-5	Teste de elisa igg p/ identificação do vírus do sarampo	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.059-3	Teste de elisa igm p/ identificação de shiguelas (shigelose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.060-7	Teste de elisa igm p/ identificação do parvovirus (parvovirose)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.061-5	Teste de elisa igm p/ identificação do vírus do sarampo	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.062-3	Teste de elisa p/ identificação do vírus da febre amarela (ensaio imunoenzimático)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.063-1	Teste de hemaglutinação indireta p/ identificação do vírus da influenza	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.064-0	Teste de hemaglutinação p/ identificação da pasteurella pestis (peste bubônica)	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.065-8	Teste de hemaglutinação p/ identificação do vírus da febre amarela	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.066-6	Teste de hemaglutinação p/ identificação do vírus da febre do nilo ocidental	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.067-4	Teste de hibridização in situ p/ identificação do vírus da dengue	Amb.	Alta	-	-	-	-
02.13.01.068-2	Teste de neutralização p/ identificação do vírus da febre amarela	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.069-0	Teste de sensibilidade a drogas contra a tuberculose	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.070-4	Teste de soroneutralização p/ identificação do vírus da raiva	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.01.071-2	Teste dot-elisa p/ identificação da pasteurella pestis (Peste Bubônica)	Amb.	Média	-	-	-	-

<b>Forma de Organização: 02 - EXAMES RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE</b>							
02.13.02.001-7	Análise de bactérias patogênicas em água	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.002-5	Análise de bactérias patogênicas em solo	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.003-3	Análise de coliformes e bactérias heterotróficas em água	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.004-1	Análise de metais pesados	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.005-0	Análise de resíduos de pesticidas	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.006-8	Análise físico-química de água	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.007-6	Cultura p/ identificação do vibrio cholerae em análise de água	Amb.	Média	-	-	-	-
02.13.02.008-4	Cultura p/ identificação do vibrio cholerae em análise de alimentos	Amb.	Média	-	-	-	-
<b>Sub-Grupo: 14 - DIAGNOSTICO POR TESTE RAPIDO</b>							
<b>Forma de Organização: 01 - TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATORIO</b>							
02.14.01.001-5	Glicemia capilar	Amb.	Básica	-	-	5,55	5,55
02.14.01.002-3	Pesquisa de corpos cetônicos na urina	Amb.	Básica	-	-	4,46	4,46
02.14.01.003-1	Pesquisa de glicose na urina	Amb.	Básica	-	-	6,00	6,00
02.14.01.004-0	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	Amb./Hosp.	Média	1,00	1,00	39,00	40,00
02.14.01.005-8	Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	Amb./Hosp.	Média	1,00	1,00	39,00	40,00